

Sábado, 11 de Janeiro de 1986



# DIÁRIO da Assembleia da Repúblíca

IV LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1985-1986)

## REUNIÃO PLENÁRIA DE 10 DE JANEIRO DE 1986

**Presidente:** Ex.<sup>mo</sup> Sr. Fernando Monteiro do Amaral

**Secretários:** Ex.<sup>mos</sup> Srs. Reinaldo Alberto Ramos Gomes

José Carlos Pinto Bastos da Mota Torres

Rui de Sá e Cunha

José Manuel Maia Nunes de Almela

**SUMÁRIO.** — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 30 minutos.

**Antes da ordem do dia.** — Deu-se conta do expediente e da apresentação de requerimentos, de respostas a alguns outros e de vários diplomas.

Em declaração política, o Sr. Deputado Vítor Crespo (PSD) falou das consequências da entrada de Portugal na CEE.

Também em declaração política, o Sr. Deputado João Corregeador da Fonseca (MDP/CDE) teceu críticas à utilização dos órgãos de comunicação social pelo Governo.

O Sr. Deputado Alexandre Manuel (PRD) referiu-se à situação dos jornalistas e à necessidade da dignificação da função social que desempenham.

O Sr. Deputado Daniel Bastos (PSD) exaltou a figura do Dr. João de Araújo Correia.

A Sr.<sup>a</sup> Deputada Zita Seabra (PCP) alertou a Câmara para a situação social do distrito de Aveiro.

O Sr. Deputado António Marques (PRD) referiu-se às comemorações de que foram alvo em 1985 as Caldas da Rainha e o seu Hospital Termal, tendo o Sr. Deputado Narana Coissord (CDS) feito um pedido de esclarecimento.

O Sr. Deputado Rosado Correia (PS) criticou a medida, recentemente tomada pelo Governo, de integração do Secretário Nacional de Reabilitação no Ministério do Trabalho e Segurança Social. Respondeu, no fim, a pedidos de esclarecimento do Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Deputado Amândio de Azevedo (PSD) falou da situação que se vive nas Minas da Borracha e da captação das emissões de televisão no distrito de Vila Real.

**Ordem do dia.** — Foi aprovado um relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos relativo à substituição de deputados do CDS.

Concluiu-se a discussão da proposta de lei n.º 3/IV — Orçamento suplementar do Estado para 1985 — tendo sido aprovada na especialidade e em votação final global.

Intervieram a diverso título, incluindo declaração de voto, os Srs. Deputados Magalhães Mota (PRD), Carlos Brito (PCP), Maldo-nado Gonelha (PS), Rui Machete (PSD) e Nogueira de Brito (CDS).

O Sr. Presidente realçou o trabalho da Assembleia, designadamente da Comissão de Economia, Finanças e Plano, no processo de discussão da proposta de lei do orçamento suplementar.

Após leitura do relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais sobre as ratificações n.os 28/IV e 29/IV, relativas, respectivamente, aos Decretos-Leis n.os 129/84, de 27 de Abril, e 374/84, de 29 de Novembro, procedeu-se à votação final global da lei de alterações dos referidos diplomas. Produziram declarações de voto os Srs. Deputados José Manuel Mendes (PCP), Rui Machete (PSD), António Vitorino (PS), Andrade Pereira (CDS) e José Carlos Vasconcelos (PRD).

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 13 horas e 5 minutos.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 10 horas e 30 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Alberto Monteiro Araújo.

Álvaro Barros Marques de Figueiredo.

Amândio Anes de Azevedo.

Amândio Basto Oliveira.

Amândio dos Anjos Gomes.

António d'Orey Capucho.

António Joaquim Bastos Marques Mendes.

António Manuel Lopes Tavares.

António Paulo Pereira Coelho.

António Roleira Marinho.

António Sérgio Barbosa de Azevedo.

Arlindo da Silva André Moreira.

Arménio Jerónimo Martins Matias.

Arménio dos Santos.

Arnaldo Ângelo de Brito Lhamas.

Belarmino Henriques Correia.

Cândido Alberto Alencastre Pereira.

Carlos Alberto Pinto.  
 Cecília Pita Catarino.  
 Cristóvão Guerreiro Norte.  
 Daniel Abílio Ferreira Bastos.  
 Domingos Duarte Lima.  
 Domingos Silva e Sousa.  
 Fernando Dias de Carvalho Conceição.  
 Fernando José Alves Figueiredo.  
 Fernando José Próspero Luís.  
 Fernando Manuel T. Matos de Vasconcelos.  
 Fernando Monteiro do Amaral.  
 Francisco Jardim Ramos.  
 Francisco Mendes Costa.  
 Francisco Rodrigues Porto.  
 Guido Orlando de Freitas Rodrigues.  
 Henrique Luis Esteves Bairrão.  
 Henrique Rodrigues Mata.  
 Jaime Carlos Marta Soares.  
 João Álvaro Poças Santos.  
 João Domingos Fernandes de A. Salgado.  
 João Luís Malato Correia.  
 João José Pimenta de Sousa.  
 João Maria Ferreira Teixeira.  
 Joaquim Carneiro de Barros Domingues.  
 Joaquim da Silva Martins.  
 José de Almeida Cesário.  
 José Augusto Santos da Silva Marques.  
 José Filipe de Ataíde Carvalhosa.  
 José Francisco Amaral.  
 José Guilherme Coelho dos Reis.  
 José Luís Bonifácio Ramos.  
 José Mendes Bota.  
 José Mendes Melo Alves.  
 José Pereira Lopes.  
 José de Vargas Bulcão.  
 Licínio Moreira da Silva.  
 Luís António Martins.  
 Luís Jorge Cabral Tavares de Lima.  
 Luís Manuel Costa Geraldes.  
 Luís Manuel Neves Rodrigues.  
 Manuel da Costa Andrade.  
 Manuel João Vaz Freixo.  
 Manuel Maria Moreira.  
 Mário Jorge Belo Maciel.  
 Mário Júlio Montalvão Machado.  
 Mário de Oliveira Mendes dos Santos.  
 Mário Silva Coutinho Albuquerque.  
 Miguel Fernando C. de Miranda Relvas.  
 Reinaldo Alberto Ramos Gomes.  
 Rui Alberto Limpo Salvada.  
 Rui Manuel Parente Chancerelle Machete.  
 Valdemar Cardoso Alves.  
 Vasco Francisco Aguiar Miguel.  
 Virgílio de Oliveira Carneiro.  
 Vítor Pereira Crespo.

**Partido Socialista (PS):**

Abílio Aleixo Curto.  
 Agostinho de Jesus Domingues.  
 Alberto Marques de Oliveira e Silva.  
 Alfredo José Somera Simões Barroso.  
 Aloísio Fernando Macedo Fonseca.  
 António de Almeida Santos.  
 António Cândido Miranda Macedo.  
 António Carlos Ribeiro Campos.  
 António Frederico Vieira de Moura.  
 António Manuel de Carvalho F. Vitorino.

António Miguel de Moraes Barreto.  
 António José Sanches Esteves.  
 António Manuel Maldonado Gonelha.  
 António Manuel de Oliveira Guterres.  
 Armando dos Santos Lopes.  
 Carlos Cardoso Lage.  
 Carlos Monteiro Melancia.  
 Eduardo Ribeiro Pereira.  
 Jaime José Matos Gama.  
 João Cardona Gomes Cravinho.  
 João Eduardo Coelho Ferraz de Abreu.  
 João Rosado Correia.  
 Jorge Lacão Costa.  
 José Barbosa Mota.  
 José Luís do Amaral Nunes.  
 José dos Santos Gonçalves Frazão.  
 Júlio Francisco Miranda Calha.  
 Manuel Alfredo Tito de Moraes.  
 Manuel Luís Gomes Vaz.  
 Mário Manuel Cal Brandão.  
 Raul Fernando Sousela da Costa Brito.  
 Raul Manuel Gouveia B. Junqueiro.  
 Ricardo Manuel Rodrigues de Barros.  
 Rui Fernando Pereira Mateus.  
 Rui do Nascimento Rabaça Vieira.

**Partido Renovador Democrático (PRD):**

Agostinho Correia de Sousa.  
 Alexandre Manuel da Fonseca Leite.  
 António Alves Marques Júnior.  
 António Eduardo A. de Sousa Pereira.  
 António Lopes Marques.  
 António Paulouro.  
 António Magalhães de Barros Feu.  
 Arménio Ramos de Carvalho.  
 Bártole de Paiva Campos.  
 Carlos Alberto da S. Narciso Martins.  
 Carlos Artur Sá Furtado.  
 Carlos Joaquim de Carvalho Ganopa.  
 Fernando Dias de Carvalho.  
 Francisco Barbosa da Costa.  
 Ivo Jorge de Almeida dos Santos Pinho.  
 Jaime Manuel Coutinho de Silva Ramos.  
 Joaquim Carmelo Lobo.  
 Joaquim Jorge de Magalhães S. Mota.  
 José Alberto Paiva Seabra Rosa.  
 José Caeiro Passinhas.  
 José Carlos Torres Matos Vasconcelos.  
 José Luís Correia de Azevedo.  
 José Maria Vieira Dias de Carvalho.  
 José da Silva Lopes.  
 José Torcato Dias Ferreira.  
 Maria Cristina Albuquerque.  
 Orlando Tito José Barbosa.  
 Paulo Manuel Quintão de Campos.  
 Rui José dos Santos Silva.  
 Rui de Sá e Cunha.  
 Vasco Pinto da Silva Marques.  
 Vitorino da Silva Costa.  
 Victor Manuel Lopes Vieira.

**Partido Comunista Português (PCP):**

Álvaro Favares Brasileiro.  
 António Dias Lourenço da Silva.  
 António da Silva Mota.

António Vidigal Amaro.  
 Belchior Alves Pereira.  
 Carlos Alfredo de Brito.  
 Carlos Manafaiia.  
 Cláudio José Santos Percheiro.  
 Francisco Miguel Duarte.  
 Jerónimo Carvalho de Sousa.  
 João António Gonçalves do Amaral.  
 João Carlos Abrantes.  
 Jorge Manuel Lampreia Patrício.  
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.  
 José Rodrigues Vitoriano.  
 Luís Manuel Loureiro Roque.  
 Manuel Rogério de Sousa Brito.  
 Maria Ilda da Costa Figueiredo.  
 Maria Margarida C. Tengarrinha C. Costa.  
 Octávio Augusto Teixeira.  
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

**Centro Democrático Social (CDS):**

Adriano José Alves Moreira.  
 António Borges de Carvalho.  
 António José Tomás Gomes de Pinho.  
 António Vasco Mello S. César Menezes.  
 Horácio Alves Marçal.  
 João Gomes de Abreu Lima.  
 José Maria Andrade Pereira.  
 Manuel Eugénio P. Cavaleiro Brandão.  
 Narana Sinai Coissoró.

**Movimento Democrático Português (MDP/CDE):**

João Cerveira Corregedor da Fonseca.

**Deputados independentes:**

António Poppe Lopes Cardoso (UEDS).  
 Maria Amélia do C. Mota Santos (Os Verdes).

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, vai ser lido o expediente.

Deu-se conta do seguinte

**Expediente**

**Petições**

N.º 1/IV — Do Dr. Luís de Azevedo e outros, de Lisboa, requerendo que sejam tomadas as providências necessárias ao cumprimento da lei e ao respeito das decisões dos tribunais por parte do Ministério da Agricultura na Zona de Intervenção da Reforma Agrária.

N.º 2/IV — De Almiro Nunes Duarte, do Estabelecimento Prisional de Vale dos Judeus, em Alcoentre, solicitando que lhe seja paga a pensão provisória de invalidez a que tem direito como inválido das Forças Armadas.

N.º 3/IV — De António Aníbal Proença Pimenta e outros, da 1.ª Repartição de Finanças de Gondomar, expondo a situação dos tarefeiros da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos e requerendo a regularização das suas situações.

N.º 4/IV — Da Comissão de Trabalhadores da Centrel, de Lisboa, expondo o estado actual da empresa Centrel Automática Eléctrica Portuguesa, no tocante à grave crise que os trabalhadores da empresa atravessam.

N.º 5/IV — Do Secretariado das UCP/Cooperativas Agrícolas do Distrito de Évora e Secretariado da União das UCP/Cooperativas Agrícolas do Distrito de Beja e Portalegre, expondo a situação nas respectivas cooperativas e requerendo a instauração de inquérito e medidas legislativas adequadas à suspensão do processo das entregas de reserva pelo Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação.

**O Sr. Secretário (Reinaldo Gomes):** — Entretanto, foram apresentados na Mesa, nas últimas reuniões plenárias, os requerimentos seguintes:

**Dia 19 de Dezembro de 1985.** — Ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado João Abrantes; ao Ministério da Educação e Cultura (5), formulados pelo Sr. Deputado Rogério Moreira; ao Governo, formulado pelos Srs. Deputados António Marques Mendes e Virgílio Carneiro; ao Ministério da Educação e Cultura, formulados pelos Srs. Deputados José Manuel Tengarrinha e Raul Castro; à Câmara Municipal de Peniche, formulado pelo Sr. Deputado Luís Geraldes e outros.

**Dia 20 de Dezembro de 1985.** — Ao Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação (2), formulados pelo Sr. Deputado Belchior Pereira; ao Ministério do Trabalho e Segurança Social, formulado pela Sr.ª Deputada Margarida Tengarrinha; à Câmara Municipal de Coimbra, formulado pelo Sr. Deputado João Abrantes; aos Ministérios do Trabalho e Segurança Social e da Saúde (4), formulados pelo Sr. Deputado António Mota; ao Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação, formulado pelos Srs. Deputados Adriano Moreira e Gomes de Pinho; ao Ministério da Indústria e Comércio, formulado pelos Srs. Deputados Gomes de Pinho e José Maria Pereira; ao Ministério das Finanças, formulado pelo Sr. Deputado João Madeira; ao Governo (4), formulados pelo Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca; ao Governo, à RDP e à RTP (4), formulados pelos Srs. Deputados José Manuel Mendes e outros; ao Governo Civil de Lisboa e ao Ministério da Educação e Cultura (7), formulados pelo Sr. Deputado Jorge Lemos; ao Ministério da Educação e Cultura, formulado pelo Sr. Deputado Coimbra Martins e outros; ao Ministério do Plano e Administração do Território, formulado pelos Srs. Deputados Cláudio Percheiro e Belchior Pereira.

**Dia 6 de Janeiro de 1986.** — Ao Ministério da Educação e Cultura (2), formulados pelo Sr. Deputado Bartolomeu Paiva Campos; a diversos ministérios (5), formulados pelo Sr. Deputado Francisco Armando Fernandes; ao Governo, formulados pelos Srs. Deputados António Sousa Pereira e António Rodrigues Costa, respectivamente; aos Ministérios da Educação e Cultura e da Saúde (14), formulados pelos Srs. Deputados Jorge Lemos e Rogério Moreira; ao Ministério do Trabalho e Segurança Social, formulado pelo Sr. Deputado António Mota; aos Ministérios das Finanças e da Indústria e Comércio (2), formulados pela Sr.ª Deputada Helena Torres Marques; a diversos ministérios (7), formulados pelos Sr. Deputado António Barreto; ao Ministério do Plano e da Administração do Território (4), formulados pelo Sr. Deputado Raul Junqueiro; a diversos ministérios, formulado pelo Sr. Deputado Ma-

galhães Mota; à TAP-Air Portugal, formulado pelo Sr. Deputado Vasco Marques; à Secretaria de Estado das Pescas, formulado pelo Sr. Deputado Carlos Ganoza.

**Dia 9 de Janeiro de 1986.** — Ao Governo (5), formulados pelo Sr. Deputado António Sousa Pereira; ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, formulado pelo Sr. Deputado António Marques Mendes; à Secretaria de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, formulado pelo Sr. Deputado José Lilaia; ao Governo e a diversos Ministérios (14), formulados pelo Sr. Deputado Magalhães Mota; ao Governo (4), formulados pelo Sr. Deputado Jorge Lemos e outros; ao Ministério da Educação e Cultura, formulado pelo Sr. Deputado Virgílio Carneiro; ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado João Correger da Fonseca; à Secretaria de Estado do Ensino Básico e Secundário, formulado pelos Srs. Deputados Rogério Moreira e Cláudio Percheiro; ao Ministério do Trabalho e Segurança Social, formulado pelo Sr. Deputado António Mota; ao Ministério do Trabalho e Segurança Social, formulado pelos Srs. Deputados Maria Odete Santos e Maia Nunes de Almeida; a diversos ministérios, formulado pelos Srs. Deputados Miguel Relvas e António Tavares; ao Governo (2), formulados pelo Sr. Deputado Mota Torres.

Por seu lado, o Governo respondeu a requerimentos apresentados pelos seguintes Srs. Deputados: Magalhães Mota, na sessão de 8 de Novembro; António Marques Mendes, na sessão de 14 de Novembro; Álvaro Brasileiro, na sessão de 15 de Novembro; António Rodrigues Costa, na sessão de 20 de Novembro; Alexandre Manuel Leite, na sessão de 21 de Novembro; Fernando Dias de Carvalho, nas sessões de 20 e 28 de Novembro e 5 de Dezembro; Anselmo Aníbal e Jerónimo de Sousa, na sessão de 21 de Novembro; Coimbra Martins e Aloísio Fonseca, na sessão de 21 de Novembro; Ilda Figueiredo, na sessão de 21 de Novembro; Octávio Teixeira e Anselmo Aníbal, nas sessões de 26 de Novembro e 6 de Dezembro; João Correger da Fonseca, nas sessões de 3 e 5 de Dezembro; Fernando Carvalho Conceição, António Barreto; Gonçalo Ribeiro Teles e Gomes de Pinho, na sessão de 3 de Dezembro, respectivamente; António Rodrigues Costa e outros, na sessão de 3 de Dezembro; Maria Santos e José Tengarrinha, na sessão de 5 de Dezembro, respectivamente.

Deram ainda entrada na Mesa os seguintes diplomas: da Junta de Crédito Público, as Contas do Ano Económico de 1984, que foram admitidas e baixaram à Comissão de Economia, Finanças e Plano; o projecto de lei n.º 91/IV, dos Srs. Deputados António Barreto e outros, do PS, sobre o acesso à exportação por parte dos produtos de vinho do Porto, que foi admitido e baixa à 5.ª Comissão; o projecto de lei n.º 92/IV, dos Srs. Deputados Nogueira de Brito e outros, do CDS — Enquadramento do Orçamento, que foi admitido e baixa à 5.ª Comissão; o projecto de lei n.º 93/IV, dos Srs. Deputados Magalhães Mota e outros, do PRD, sobre apoios fiscais à formação profissional de jovens licenciados, que foi admitido e baixa à 5.ª Comissão, e o projecto de lei n.º 94/IV, para o qual foi requerido processo de urgência, apresentado pelos Srs. Deputados João Cravinho e outros, do PS, que introduz na Lei de Enquadramento do Orçamento do Estado regras necessárias ao rigor, à transparência, à elaboração e ao controle da execução orçamental. Este projecto de

lei foi admitido, baixa à 5.ª Comissão, e foi dado um despacho por S. Ex.ª o Presidente da Assembleia da República, cumprindo o disposto no n.º 2 do artigo 283.º do Regimento.

**O Sr. Presidente:** — Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Vítor Crespo.

**O Sr. Vítor Crespo (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O início deste ano de 1986 foi, na vida portuguesa, acompanhado de um acontecimento de excepcional importância que o distingue dos demais. Refiro-me à entrada de Portugal na CEE.

Adesão para a qual contribuíram e se empenharam os Partidos Social-Democrata, Socialista e Centro Democrático Social enquanto partidos ou como Governo.

A adesão mostrou ser — como aliás deve acontecer com as grandes questões de política externa — um aspecto consensual para a grande maioria dos portugueses. Apenas ficou de fora o Partido Comunista, no que se distancia dos outros partidos comunistas da Europa democrática. A sua oposição ficará, sem dúvida, a dever-se a uma visão geopolítica do continente que privilegia o enfraquecimento da Europa das liberdades e dos cidadãos, e a que também não devem ser alheias preocupações de um declínio de influência com a melhoria das condições de vida que acompanhará o usufruto pleno das potencialidades de desenvolvimento oferecidas pela integração.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Que a entrada na CEE traz consigo profundas repercussões podemos vê-lo mesmo aqui no Parlamento. Do ano passado para este deixarem o nosso convívio 10% dos colegas de todas as bancadas, substituídos por outros 24 Srs. Deputados, aos quais dirijo as minhas saudações.

Há que atribuir à adesão às Comunidades a importância de um acontecimento histórico. Ao que acrescentarei — já que o qualificativo de histórico se banalizou, quase perdendo sentido — que a adesão de Portugal à CEE se reveste de transcendentais importâncias para o futuro do País.

A sociedade portuguesa carece de reformas estruturais profundas. Todos o afirmamos, embora possivelmente as encaremos sob diferentes ópticas.

Reformas nos planos económico, social e cultural que sempre teriam de se realizar, para ultrapassar o nosso subdesenvolvimento relativo, tendo por padrão os países mais avançados, quer entrássemos na Comunidade quer não.

Por isso a adesão, nas condições portuguesas, assume a forma de um catalizador e mobilizador dos esforços de progresso e modernização.

Na sua mensagem de fim-de-ano, o Sr. Primeiro-Ministro, depois de realçar a forte dimensão económica da entrada na CEE e de se referir aos importantes apoios financeiros que nos são facultados, logo acrescentou:

O resto é connosco. E esse resto significa uma enorme tarefa colectiva a que teremos de nos lançar com o mesmo empenho demonstrado noutras momentos cruciais da nossa história. Temos de ser nós com o nosso trabalho a aproveitar as oportunidades ao nosso alcance.

Esse resto — e que importante resto — vem com a nossa mobilização, clarividência e empenho. Vem com a competência que o Governo e o Partido Social-Democrata defendem e praticam.

O desenvolver do processo de adesão plena à Comunidade Europeia exige uma atitude de rigor, uma postura de justeza que não é anulada pelo aparecimento de naturais pequenas imperfeições.

Rigor que também deve fazer com que o discurso que acompanha a modernização seja o falar verdadeiro, o afirmar pela positiva, o deixar para traz mitos ou *slogans* despropositados, o abandonar de solicitações irrealistas que pretendessem que, de um dia para o outro, vencêssemos atrasos de décadas para deixarmos de ser o País menos desenvolvido da Europa — todos os indicadores o provam — e passar a ter um grau de desenvolvimento igual, senão maior, do que o dos outros.

Se assim não fizéssemos, se não tomássemos uma perspectiva correcta de mudança, inovação e desenvolvimento segundo orientações bem definidas, as ajudas de que agora podemos dispor, ou não viriam por falta de projectos aceitáveis, ou acabariam por ser desperdiçadas na voragem da satisfação de necessidades imediatas de reduzido impacte, o que inevitavelmente acarretaria um choque de insatisfação e um traumatismo resultante de expectativas frustradas de consequências funestas, difíceis de ultrapassar.

O processo de entrada plena nas Comunidades — o período de transição — é dirigido pelo governo PSD de acordo com a vontade do povo expressa nas eleições do passado dia 6 de Outubro.

Ele é no entanto uma tarefa colectiva a assumir por todos nós.

Não faria, por isso, qualquer sentido que viesssem a surgir dificuldades e bloqueios na concretização daquilo que é consequência da própria adesão, e por ela exigido, ou que se ajusta ao processo de reforma dos aparelhos produtivos e de administração e ao desenvolvimento social, educativo e tecnológico.

Que não sejam levantados — seja por quem for e particularmente por quem é favorável à adesão e tem nela responsabilidades — escolhos desnecessários à actividade que o Governo pretende realizar no contexto europeu pela singela e irrecusável razão de que as reformas têm de ser feitas e sê-lo-ão, com determinação, satisfazendo o interesse nacional.

Cabe a este propósito referir, como exemplos, a flexibilidade das leis do trabalho, a modernização dos sectores industrial e agrícola, e até mesmo a abertura da televisão a entidades privadas.

Sobre este último aspecto talvez seja oportuno dizer algo mais.

Que sentido faria impedir o aparecimento de rádios e televisões privadas quando já hoje — e ainda não vi manifestações de preocupação por esse facto — uma larga faixa de fronteira portuguesa vê regularmente a televisão espanhola; quando lá para o fim do ano nos chegarão em condições acessíveis emissões de televisão por satélite; quando a Europa das Comunidades trabalha activamente, com a nossa participação, no campo do audiovisual com vista à criação da televisão europeia.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Em questões de cultura e comunicação social não pode haver espaços fechados, monopólios.

Que se correm riscos de dominações externas, sem dúvida. Mas esses riscos só se circunscrevem se soubermos contrapor produtos de qualidade o que até agora não vem acontecendo, acatados pelo confronto de outras soluções e experiências já que o isolamento é empobrecedor e estiolante.

Na questão da inserção na CEE há que contar com uma forte componente cultural e com um problema de mentalidades. Aspectos em que temos a dar e a receber, e sobre os quais poderemos beneficiar do confronto construtivo com vivências e maneiras de estar, que não sejam perfeitamente idênticas às nossas.

Pela cultura, passado e geografia somos europeus de parte inteira. O nosso quadro de valores é essencialmente idêntico ao da Europa comunitária se comparado com o que vem referenciado no estudo sobre os valores europeus do tempo presente. Porém, não devemos esquecer que durante séculos os nossos interesses e atenções se voltaram para além do oceano, um tanto de costas voltadas para o continente europeu.

A linha de castelos e fortalezas que semeámos pela fronteira com a Espanha ficaram, depois de perdido o interesse militar e de defesa, como indício de uma certa cortina e barreira que nos dirigia a outras direções.

Barreira que foi inteiramente desmantelada no passado dia 1 de Janeiro, abrindo perspectivas radicalmente novas no relacionamento entre Portugal e a Espanha.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Por isso não trazemos na nossa bagagem cultural eventos importantes da história dos outros países europeus que se prendem com a aproximação e ruptura do espaço cultural ou mesmo físico, assim como os que respeitam os caminhos próprios do desenvolvimento tecnológico. O que é preciso ter em devida conta.

Entretanto fámos nós cimentando e sedimentando uma cultura própria da mais antiga nação europeia e criando laços com outros povos espalhados pelo Mundo o que constitui hoje um capital de experiência e saber de grande utilidade no diálogo Europa/Sul e para a própria construção europeia, a qual se anima num diálogo de coordenação entre si e se projecta, como um todo, no resto do Mundo como decorre das convenções de Lomé.

Conjugada com o alargamento da CEE aos países peninsulares e o concomitante reforço da componente latina e mediterrânea iniciou-se a 3.ª geração da Europa das Comunidades que tem por finalidade insuflar-lhe sangue novo, fazendo-a evoluir de uma união económica para a constituição de um mercado interior comunitário, aprofundando ao mesmo tempo as suas vertentes política, cultural, científica e tecnológica que visam uma integração cada vez mais completa no respeito pelas características e especificidades de cada país.

Tendo isto em mente, o PSD apoia a proposta de revisão do Tratado de Roma.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** A entrada na Comunidade é um grande desafio, que tem as dificuldades inerentes às grandes causas. Possui, no entanto, o aliado de, como a adesão, se promover a modernização e dar novo impulso ao progresso do País.

Pela nossa parte — Partido e Governo — não nos pouparemos a todos os esforços para que se realize

uma entrada sem sobressaltos na Europa dos cidadãos, espaço de liberdade e de iniciativas individuais que conduzem ao progresso social, e também para que dessa adesão se colham os melhores benefícios possíveis.

A total disponibilidade do PSD é acompanhada da esperança de que as restantes entidades políticas e a sociedade civil saberão assumir o que está em jogo de modo a que todos, empenhadamente e em atitude responsável, saibamos preparar o futuro.

É que os nossos filhos, os jovens, todos os portugueses não nos perdoariam que por falta de inteligência de saber e particularmente de coragem falhássemos este encontro com a história. O que, estou certo, não acontecerá.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca.

**O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os últimos acontecimentos registados na Assembleia da República em torno da discussão do orçamento suplementar serviram, uma vez mais, para demonstrar como facilmente o Governo pode manipular a opinião pública, servindo-se de estratégias diversos e utilizando órgãos de comunicação social, nomeadamente estatizados, para atingir os seus fins.

**Vozes do PSD:** — Não apoiado!

**O Orador:** — Muito obrigado.

Sem pretender levantar novamente o incidente, lamentável, provocado pelo Governo, através do Ministro Adjunto e para os Assuntos Parlamentares, não podemos deixar de registar o facto de a população portuguesa estar a ser enganada por outros membros do Governo, principalmente pelo Primeiro-Ministro, que abusou da oportunidade de falar através da televisão para adulterar a verdade dos factos, induzindo em erro todos quantos o ouviram, sem, em contrapartida, a Assembleia da República ter tido possibilidade de esclarecer a verdade, bem diferente daquilo que afirmou o Governo.

Por outro lado, existe demasiada submissão da televisão ao poder executivo como se observa diariamente na cobertura noticiosa sobre os mais pequenos acontecimentos em que participem membros do Governo.

E essa submissão transforma-se em falta de rigor, falta de objectividade e falta de independência, a provocar rapidamente o desrespeito pelo que estipula a Constituição, dando azo, como é evidente, ao descontentamento geral pela má qualidade do serviço informativo transmitido ao País.

A forma como alguns governantes utilizaram a televisão nos últimos dias para propagandear as suas posições merece a nossa reprevação. A reprevação da Assembleia da República que, com certeza, saberá dar a resposta clara.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Durante alguns anos os jornalistas parlamentares reivindicaram constantemente a possibilidade de poderem assistir aos trabalhos das comissões onde, por vezes, se desenrolam os verdadeiros debates e nos quais mais fácil se torna a compreensão dos problemas. Agora os jornalistas não são impedidos de assistir a esses debates desde que nenhum grupo parlamentar se oponha.

No entanto, a RTP tem demonstrado um desprezo total por esse tipo de reportagem. Não nos referimos, acentue-se, à RTP ter de mandar sucessivos operadores de imagem e de som para os gabinetes das comissões. Nada disso. Os deputados que trabalham não anseiam por ver as suas figuras transmitidas nos pequenos ecrãs e sabemos bem das dificuldades que aquele órgão de comunicação social tem para poder deslocar equipas de reportagem completas, já que uma das principais lacunas de televisão, devido ao seu mau dimensionamento, é de não possuir suficientes meios operacionais.

Mas em debates tão importantes como os que têm ocorrido impunha-se que os principais órgãos de comunicação social destacassem um jornalista qualificado para acompanhar os trabalhos. Em relação à televisão assim não aconteceu, como noutras oportunidades se tem verificado o mesmo. E jornalistas qualificados não faltam à RTP.

A televisão informa mal, o que é um hábito, mas o que é muito grave, porque revelador de incompetência e de manipulação da opinião pública, é o facto de a direcção de informação, os responsáveis pelo *Telejornal*, veicularem, para além de informações incorretas, apenas as tomadas de posição do Governo sem cuidar de tentar completar essas reportagens com o mínimo de esclarecimentos mais completos e mais isentos.

Em relação ao orçamento suplementar, quando o Governo, nomeadamente o Primeiro-Ministro, induz em erro o País, se a televisão tivesse acompanhado a discussão na Comissão fácil se lhe tornaria prestar uma informação mais correcta e não manipuladora.

**Voz do PSD:** — Não apoiado!

**O Orador:** — O Sr. Deputado não quer o esclarecimento público!

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Ora, é exactamente neste quadro, que em nada foi melhorado em relação a anteriores actuações quando o Governo tinha outra composição, que os jornais de hoje anunciam a tomada de posse de novos responsáveis pelos serviços informativos da televisão.

Não deixa, aliás, de ser, pelo menos, curioso o facto de a alteração nos quadros da televisão se processar poucos dias antes da Assembleia da República ir debater o processo de urgência sobre um projecto de lei que visa, em princípio, contribuir para a moralização da RTP naquele importante sector.

É visível a pressa da RTP: impedir, antes de proceder a alterações, que a Assembleia da República aprove qualquer iniciativa que, de algum modo, concorra para tornar mais difícil a manipulação informativa.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Não queremos entrar pelo caminho das suspeções e dos processos de intenções.

Não é esse nem tem sido esse o hábito do MDP/CDE. Mas temos o direito e o dever, numa altura em que se entra a fundo na campanha eleitoral para as eleições presidenciais, temos o direito e o dever, dizia, de exigir da RTP, do seu conselho de gerência, dos seus directores de informação, dos seus chefes de redacção, enfim, de todos os jornalistas, um comportamento isento e competente não propagandista da actividade do Governo ou do partido que o apoia, em tudo diferente da falta de isenção

de que a RTP tem dado provas em muitos aspectos da cobertura noticiosa dos principais acontecimentos do País.

Não é admissível que a RTP continue a manter este tipo de actuação e que o Governo, ao contrário das promessas eleitorais, continue a manipular impunemente a opinião pública, abusando ilegitimamente dos órgãos de comunicação social estatizados com relevo para a televisão.

Aqui fica o alerta. Que os novos responsáveis da RTP saibam cumprir com independência, rigor e objectividade a sua missão, embora os nomes indicados — e hoje noticiados na imprensa — para assumirem os importantes cargos no sector informativo da televisão sejam velhos conhecidos dos espectadores, como conhecida é a sua actuação anterior que não esteve isenta de críticas.

Esperemos, enfim, um comportamento dignificante por parte da televisão, um comportamento mais isento, mais competente e mais culto.

#### *Aplausos do PCP.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

**O Sr. Jorge Lemos (PCP):** — Sr. Presidente, apenas para que fique registado, quero dizer que haveria vários pedidos de esclarecimento que desejaria formular à intervenção que acaba de ser feita, mas devido a termos uma intervenção para este debate e dado não haver tempo possível, apenas direi que tanto eu como o meu grupo parlamentar a ela nos associamos.

**O Sr. Silva Marques (PSD):** — Sr. Deputado, respeite o Regimento. Isso não é regimental.

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Alexandre Manuel.

**O Sr. Alexandre Manuel (PRD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Proclamar, em tempo de campanha eleitoral, a «liberdade de informação» e a «função social da profissão» e prometer, no Programa do Governo, a criação de «oportunidades reais de formação e actualização profissional», cuidando seriamente «do respectivo estatuto remuneratório», não basta. É demasiado pouco e pode mesmo nada significar se não passou de uma acção demagógica, se se limitou a um acto de eleitoralismo, o que, a confirmar-se, é grave, bastante grave mesmo, já que contradiz por completo afirmações de boas intenções que repetidamente têm vindo a ser proclamadas por este Governo e que, muito sinceramente, não desejaría pôr em causa.

Só que, Sr. Presidente e Srs. Deputados, perante os factos até agora conhecidos, não poderei deixar de classificar de demagógicas tais afirmações quando, pouco tempo depois da tomada de posse do Governo, os jornalistas parecem obrigados a recorrer a formas de luta extremas para fazerem valer alguns dos seus direitos mais elementares.

Referimo-nos, no caso, ao impasse verificado nas negociações do contrato colectivo de trabalho, com a principal associação do sector a mostrar indisponibilidade para o diálogo, com os gestores de algumas empresas do sector público a dizerem que a negociação é possível, mas tão tardivamente e com restrições tais que, por aquilo que nos é dado a conhecer, apenas poderemos classificar de chocante.

Para os que eventualmente não saibam, direi apenas que um jornalista estagiário pouco mais recebe que o actual ordenado mínimo nacional e que a média dos vencimentos dos profissionais portugueses fica aquém dos 45 000\$. São números, de facto, bastante significativos — nos últimos 11 anos, o poder de compra dos jornalistas foi reduzido em cerca de 63% — e muito inferiores, absolutamente incomparáveis, mesmo em termos relativos, aos verificados na CEE, para onde acabamos de entrar, como enfaticamente — enfatudamente, mesmo — se ouve dizer por aí.

A menos que, em relação aos órgãos de comunicação social, perante a exigência trazida pelo desafio que realmente constitui a entrada para o Mercado Comum, o Executivo apenas esteja preocupado — e passo a citar o programa governativo — com a adopção de «novos meios de difusão e de recepção resultantes da evolução tecnológica, com acesso à iniciativa privada»...

É evidente que, apesar de auferirem um vencimento 6 vezes inferior ao dos seus camaradas de profissão espalhados por essa Europa comunitária, os jornalistas portugueses não reivindicam tal equiparação. O que eles apenas pretendem é a garantia daquele mínimo necessário à sobrevivência porque é disso que, de facto, se trata neste momento, e tendo em conta as exigências das funções que desempenham, como, aliás, o reconheceu o próprio Governo no Programa em devido tempo presente a este Parlamento.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, mais que um mero aumento das tabelas salariais — a reposição do poder de compra que sucessivamente lhes tem vindo a ser retirada —, o que os jornalistas portugueses pretendem, o que, de facto, têm direito a exigir, é o seu reenquadramento profissional. É, numa palavra, a diminuição do fosso que os separa de outros sectores profissionais com funções de idêntico nível de responsabilidade e de complexidade. A menos que, contrariando promessas repetidas, se pretenda prolongar a interferência governamental, o que não acredito, no interior dos diferentes órgãos de comunicação social, para que, parafraseando esse grande poeta que foi Rui Belo, «no meu país, apenas se passe aquilo que convém a uns tantos».

Com efeito, depois de ter reconhecido a situação pouco mais que indigna vivida pelos profissionais da informação — só assim se compreenderá a preocupação em promover medidas «que vão ao encontro da dignificação do jornalista e da função social que desempenha» —, os responsáveis pouco mais adiantaram. Bem pelo contrário, já que o silêncio ultimamente «cultivado» apenas tem contribuído para a radicalização que parece adivinhar-se. Uma situação que, advirta-se a propósito, a ninguém aproveita: nem aos profissionais, nem às empresas de que o Estado, recorde-se, é um dos principais proprietários, nem aos consumidores, todos nós afinal.

#### *Aplausos do PRD, do PCP e do MDP/CDE.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Daniel Bastos.

**O Sr. Daniel Bastos (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: No passado dia 31 de Dezembro, faleceu, na sua residência, na cidade de Peso da Régua, o Dr. João de Araújo Correia, um dos escritores mais representativos da literatura portuguesa da actualidade.

Nascido na freguesia de Canelas; Peso da Régua; fez os seus primeiros estudos na Régua e em Vila Real, tendo frequentado seguidamente a Escola Académica do Porto e a Universidade do Porto, onde se licenciou em Medicina.

João de Araújo Correia foi, durante toda a sua vida, exemplo de homem, de cidadão, de médico e de escritor.

Toda a sua existência foi dedicada à sua terra e às suas gentes.

Como médico, sempre atento à realidade social que o rodeava, foi um verdadeiro «médico de família», o «joão-semana» que, permanentemente ao serviço dos seus conterrâneos, especialmente os mais humildes, calcorreava aquele Douro que tanto amou, numa perene devoção aos seus concidadãos.

Como escritor, celebrou-se como defensor acérrimo da pureza da língua portuguesa, tendo sido, através dos seus livros *Contos Bárbaros*, *Cartas da Montanha*, *Manta de Farrapos*, *Passos Perdidos*, *Horas Mortas*, *Crónica da Aldeia*, *Enfermaria do Idioma*, *Terra Integrata*, *Contos Durienses*, *Três Meses de Inferno*, *Caminho de Consortes*, *Folhas de Xisto* e muitos outros, verdadeiro paladino na divulgação das belezas ímpares da região que o viu nascer e, ao mesmo tempo, retrato fiel da doação e identificação com os desfavorecidos que sempre ajudou na procura de soluções para as suas mazelas.

Homem de virtudes e carácter exemplares, o Dr. João de Araújo Correia ficará gravado para a posteridade não só pelo que fez em prol da sua terra, mas também pela Pátria que enalteceu, que serviu, que amou.

Sempre atento aos fenómenos políticos e sociais que o rodeavam, ainda há pouco tempo, quando da elevação da vila de Peso da Régua à categoria de cidade, tive a suprema honra de receber uma mensagem de tão proeminente figura e que, pela sua beleza e perfeição estilista, passo a citar:

Sou do tempo em que a gratidão era uma linda palavra e, mais do que palavra, um belo sentimento. Ainda sei conjugar, ponta a ponta, o verbo agradecer. Hei-de conjugá-lo até ao último sopro sem erro de sintaxe. Tempos é modos saíram da minha boca moribunda como fios de pérolas contrito de alguma vez nos conflitos da luta pela vida os ter menosprezado.

Assim, tendo tido a honra de conhecer pessoalmente o Dr. João de Araújo Correia; de ter merecido várias trocas de correspondência de personalidade tão eminente, de ter procurado e merecido o seu conselho amigo em alguns dos assuntos e soluções que à cidade de Peso da Régua diziam respeito, de admirar o seu elevadíssimo contributo para a dignificação da língua e literatura portuguesas, não poderia deixar de, como deputado pelo círculo de Vila Real, deixar aqui expressa a minha consternação pelo desenlace de tão proeminente figura, ao mesmo tempo que ficará gravada nos anais deste órgão de soberania, para além do voto de pesar já aprovado, a nossa homenagem ao exemplar humanista, ao duriense e ao português que foi João de Araújo Correia.

*Aplausos gerais.*

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Zita Seabra.

O Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É como deputada eleita pelo círculo de Aveiro que gostaria de trazer hoje aqui a situação social no distrito e muito particularmente a situação dos trabalhadores.

São cerca de 5000 trabalhadores com salários em atraso que continuam diariamente a dirigir-se às empresas, a trabalhar nalguns casos, e a não receber o seu salário.

A Assembleia da República tem pendentes diversos projectos e uma proposta de lei sobre o problema dos salários em atraso. Mas, de imediato, não podem estes milhares de trabalhadores aguentar por muito mais tempo uma situação insustentável para eles e suas famílias.

Vou dar-vos apenas alguns exemplos, pois, sobre cada uma destas empresas — e são cerca de 50 — o Grupo Parlamentar do PCP irá entregar requerimentos a fim de ser informado sobre a situação real e das medidas já que foram ou vão ser tomadas, a fim de saber, nomeadamente, se a Inspecção do Trabalho já lá esteve e se sobre elas levantou algum auto e, em caso afirmativo, quantos e referentes a que empresas. É preciso saber quantas delas receberam financiamentos ou subsídios e o respectivo montante.

É preciso saber quais as razões efectivas por que se encontram com os salários em atraso, quais são as que têm reais dificuldades e conhecer os casos de corrupção ou sabotagem. É preciso saber que perspectivas podem efectivamente ter os trabalhadores de ver garantidos os seus direitos mais elementares.

Frequentemente ouvimos dizer aos partidos de direita, nos debates políticos — e ainda ontem o ouvimos no debate na RTP —, que é preciso alterar a lei eleitoral para responsabilizar os deputados perante os seus eleitores. Mas o principal entrave que há à essa responsabilidade é dos governos que, recusando a transparência, sonegam a informação aos deputados de questões tão graves como estas.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

A Oradora: — Há empresas em Aveiro que receberam subsídios estatais para pagamento de salários e manutenção de postos de trabalho que não aplicaram o dinheiro no seu pagamento, apesar de os trabalhadores em vários casos denunciarem publicamente esta situação.

A Confecções Zina, por exemplo, de Oliveira de Azeméis, com 180 trabalhadores, recebeu recentemente 2000 contos e continua a dever 670 aos trabalhadores. A empresa Cunha Cobres e Artísticos, L.ª, em Castelo de Paiva, recebeu 7000 da Secretaria de Estado do Emprego e continua a dever milhares de contos aos trabalhadores. A SOPREM, uma empresa na Pampilhosas que presentemente está reduzida a 213 trabalhadores, recebeu recentemente um subsídio de 81.000 contos e pagou apenas um mês de salários.

Mas é preciso que se conheçam outros casos e é sobretudo preciso perguntar ao Governo como se pode compreender que hoje empresas como Paula Dias — Metalúrgica de Aveiro, com 250 trabalhadores, que dispõe de uma boa carteira de encomendas, deve mais de 5 meses de salários, isto é, mais de 40.000 contos aos trabalhadores, ou a situação idêntica da ADICO, em Avanca, que deve mais de 17.000 contos.

Há empresas no distrito como a Nova Vouga que há 3 anos não labora, apesar da sua maquinaria ser completamente actualizada, alguma da qual nunca chegou a funcionar, e há 3 anos que os trabalhadores se lhe dirigem diariamente como se fossem laborar apenas para não perderem o direito ao posto de trabalho.

Apenas a Casal, em Aveiro, e os Estaleiros de São Jacinto reduziram um pouco a sua dívida, mas não a anularam. Noutros casos, porém, a situação agrava-se dia a dia. A FAPRIL está sem laborar, colocando assim 260 trabalhadores numa situação bem difícil, e para citar apenas mais alguns casos recordarei apenas algumas das empresas que devem mais de 10 000 contos aos trabalhadores: é o caso do Centro Vidreiro de Oliveira de Azeméis, que deve 10 500 contos; a HANDY deve igualmente 10 500 contos; a FUNDIJACTO, 18 320 contos; a ALBA, 23 000; a João Nunes da Rocha, 14 000 contos; a Cerâmica da Melhada, 38 000 contos — e é uma empresa que os Srs. Deputados do Norte podem observar do comboio em todo o seu aspecto desolador —, ou a Marialva, 16 300 contos. Não referrei a UNIAGRI, uma vez que está em curso uma acção conjunta de vários deputados do distrito de Aveiro no sentido de ajudar a esclarecer a situação nesta empresa.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Esta situação não pode manter-se. Têm de ser encaradas soluções desde já. O Governo tem de nos informar qual a situação concreta que existe nestas empresas e que medidas tomou e vai tomar, sem se desculpar com o facto de estar a aguardar que a Assembleia da República legisle globalmente sobre o problema.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**A Oradora:** — Aveiro é um distrito considerado rico. Um distrito agrícola e simultaneamente industrializado, mas é também, hoje, um distrito cheio de problemas sociais. Porque se o mais gritante é a situação destes cerca de 5000 trabalhadores com salários em atraso, não se pode esquecer as restantes situações ilegais e imorais que proliferam impunemente. O salário mínimo não é cumprido em numerosas empresas, abunda a exploração do trabalho infantil ou dos trabalhadores que trabalham sem contrato.

Na seca do bacalhau, há mulheres trabalhadoras que são pagas à hora novamente como no tempo do fascismo. Que faz o Governo? Que faz a Inspecção do Trabalho?

Aveiro, distrito cheio de potencialidades mas é, hoje, um distrito cheio de problemas, porque, simultaneamente a esta situação social, Aveiro é um distrito esquecido salvo para visitas de Ministros e Secretários de Estado. Dividido por duas comissões de coordenação regional, uma com sede no Porto outra em Coimbra, Aveiro vê seriamente esquecidos planos e projectos de investimento que sejam úteis à Região Norte ou à Região Centro. A bacia do Vouga está por explorar, as cooperativas leiteiras atravessam dificuldades imensas e maiores vão atravessar com a adesão à CEE, a ria essa morre lentamente entre poluições urbanas, industriais e milhares de restos de embalagens de detergentes ou de margarina ...

Aveiro precisa de uma acção imediata, tendente a assegurar o pleno desenvolvimento do seu distrito e o bem-estar de quem lá vive, a começar por aqueles que vêm negado um direito fundamental — o direito ao trabalho e o direito a um salário.

E quem pode valer a Aveiro e aos Aveirenses não é só o São Gonçalinho, santo da beira-mar que este domingo tem o seu dia. Têm de ser todos aqueles que estão hoje no Governo ou aqui na Assembleia o percorram há 3 meses, fazendo promessas sem fim de resolução de tantas questões, de que hoje trouxemos aqui apenas uma pequena amostra.

*Aplausos do PCP, do MDP/CDE e da deputada independente Maria Santos.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Marques.

**O Sr. António Marques (PRD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Os aniversários e centenários só podem ser úteis se constituírem ensejo para estudar problemas, meditar directrizes, criticar certezas dogmáticas; caso contrário mumificam os vivos sem ressuscitar os mortos.

Cito Vitorino Magalhães Godinho, in *Comemorações e História*, 1947.

Durante todo o ano de 1985 decorreram com assinalável êxito as comemorações do 5.º Centenário das Caldas da Rainha e do seu Hospital Termal.

Trazer à actualidade, inserindo-a na nossa época, uma obra que sulcou os tempos, correndo ao longo de 5 séculos de história, plena de grandes e nobres acontecimentos, eis o marco que ditou as comemorações que hoje aqui revivemos.

Nenhum acontecimento, nenhum lugar, nenhuma obra se encontram tão intimamente ligados a um acto de misericórdia como o da fundação do Hospital Termal das Caldas da Rainha.

Segundo Frei Jorge de São Paulo, as obras terão sido iniciadas em 1485, num lugar quase deserto, junto à estrada que ligava o termo de Óbidos à Batalha.

D. Leonor, rainha de grande cultura, cresceu no meio da corte de D. Afonso V, que possuía uma notável biblioteca e onde se mantinham vivas as tradições culturais de D. Duarte e do Infante D. Pedro.

Inspirou-se, para levar por diante o seu acto de fundação do Hospital, nos esforços feitos por D. Afonso V e D. João II para pôr cobro aos abusos verificados nas instituições hospitalares, numa tentativa de vencer os obstáculos que os interesses vários e a rotina tinham estabelecido para se oporem à concentração dos pequenos hospitais e à sua transformação em modelares unidades de assistência.

Na corte afonsina conviveu com gente que conhecia de perto os grandes hospitais italianos e franceses da época, que tinham resultado da fusão de velhas casas hospitalares.

O local escolhido para a construção do Hospital era tão agreste que foi necessário proceder à edificação de casas para os operários, fundando-se assim a povoação das Caldas, e sendo concedidos grandes privilégios a 30 pessoas entre as quais 20 homiziados que ficavam livres da justiça quaisquer que tivessem sido os seus crimes.

Em 1499 já Caldas era vila e em 1511 D. Manuel estabeleceu o seu termo em meia légua ao redor do Hospital.

D. Leonor veio a falecer em 1525. Deixou em pleno funcionamento, de acordo com as regras do compro-

misso, o grande hospital das Caldas, o primeiro de que há memória em Portugal, com médico e farmacêutico privativos, e também o primeiro hospital termal que existiu em todo o Mundo.

De facto, o Hospital das Caldas da Rainha foi a primeira grande unidade hospitalar portuguesa e a primeira obra de reforma assistencial que se conhece é deve ser considerado como uma emanação do espírito humanista do Renascimento.

Espalhados por todo o País, existiam nessa época cerca de 500 pequenas unidades hospitalares, a maior das quais era a da Rainha Santa, em Coimbra, com 30 camas.

O Hospital do Pópulo, inaugurado em 1488, tinha já 100 camas e só 10 anos volvidos se assistiu à fundação da Misericórdia de Lisboa e em 1504 é que foi fundado o Hospital de Todos-os-Santos.

As intenções que estiveram subjacentes à criação do Hospital Termal das Caldas da Rainha devem ser entendidas como um verdadeiro compromisso de solidariedade social ao mesmo tempo que representa um acto positivo de afirmação e confirmação de um novo espírito científico que soprava em Portugal.

Grandes vultos da nossa cultura ligaram o seu nome ao do Hospital Termal das Caldas da Rainha: Gil Vicente escreveu, para a inauguração do Hospital, o *Auto de S. Martinho*.

Ao Hospital ficaram pois ligados, de forma perene, valores culturais, que constituem hoje um património de inestimável valor.

Comemoram-se em 1985 5 séculos de existência do Hospital Termal e da cidade. Qual será o seu futuro?

Quanto ao hospital, é importante frisar, que embora as termas a nível mundial tenham sofrido ao longo dos tempos uma regressão, as águas termais com indicações terapêuticas semelhantes às das Caldas da Rainha foram as menos atingidas e as termas nacionais das Caldas têm tido inclusivamente nos últimos anos, mercê de um grande esforço de renovação e apetrechamento, uma maior procura.

O fenômeno que parece querer renovar-se em relação ao interesse das populações pela hidrologia médica e pelo termalismo associados a técnicas modernas de medicina física e de reabilitação, manifesta uma tendência positiva naquela cidade da Estremadura.

O futuro do Hospital Termal é, pois, de optimismo:

A quimioterapia e a consciência dos seus efeitos negativos secundários e limitativos não destruíram nem destruirão a hidroterapia cujos efeitos naturais e eficazes conhecidos, desde que o homem é homem, merecem maior apoio e incentivo do Estado e do Governo.

E quanto à cidade, que papel o futuro lhe reserva?

A vocação termal da cidade, que importa salientar, preservar e desenvolver, leva-nos a afirmar que é possível a curto prazo atingir um volume de termalistas da ordem dos 25 000 por ano.

O programa que ao longo de 1985 foi levado à prática, apoiado pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal, coordenado e impulsionado pelo Centro Hospitalar das Caldas da Rainha, quer pôr em relevo e em destaque o fenômeno do termalismo.

A Comissão que desenvolveu todos os esforços para de forma digna e actuante mostrar a relação íntima e única entre um aglomerado urbano e um hospital, a sua vida e o seu crescimento ao longo de 5 séculos, conseguiu levar por diante uma tarefa difícil mas de reconhecido êxito pelas populações.

Jornadas médicas e colóquios sobre hidrologia, economia do termalismo, urbanismo termal e exposições, nomeadamente acerca da história local, a par de acções culturais e de recreio, traduziram a certeza de que as populações vivem profundamente a sua história e sentem de forma actual o seu hospital termal.

Foi possível no âmbito das comemorações recuperar a Capela de São Sebastião, cujas paredes, cobertas de azulejos dos séculos XVII e XVIII, sustentam um precioso edifício, pertença do património cultural das Caldas da Rainha.

O grande objectivo destas comemorações foi plenamente atingido — mostrar a vocação termal da cidade de D. Leonor, fenômeno que importa preservar e desenvolver —, fornecendo à cidade a ideia base de transformação numa cidade diferente, acolhedora, moderna, de modo a acolher de forma adequada os que procuram Caldas da Rainha para tratamento dos seus males ou, pura e simplesmente, para lazer.

Curiosamente, foi concluído em 1985 um extenso relatório interministerial acerca da recuperação do histórico Hospital Termal das Caldas da Rainha.

Documento valioso onde peritos de diversas origens concluem que é importante proteger, investir e desenvolver as termas nacionais das Caldas e modernizar rapidamente o complexo representado pelo Hospital Termal, nascido há 500 anos.

Esperamos que tal relatório não seja letra-morta, fazemos votos para que o esforço de anos de muitos especialistas não seja esquecido, temos esperança de que, finalmente, 500 anos volvidos, apostados que estamos na revitalização do termalismo apoiado em novos conceitos de hidrologia médica e medicina física e de reabilitação, o poder central olhe para as suas termas nacionais e decida, muito rapidamente, os investimentos necessários.

Os 500 anos das Caldas da Rainha e do mais antigo hospital termal do Mundo merecem-no.

#### *Aplausos do PRD e do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Sr. Deputado António Marques, quero dizer-lhe que a concordância da nossa bancada em relação às palavras que proferiu não se esgota apenas numa salva de palmadas, mas também no agradecimento pelas palavras e pela homenagem que prestou à Câmara Municipal das Caldas da Rainha, que soube lutar, vencer e honrar os compromissos para com a cidade e tornar as comemorações dos 500 anos numa autêntica obra de solidariedade para com os doentes, os habitantes da cidade e o País. Por isso, bem haja pelas palavras que disse!

Também nós, desta bancada, tudo faremos para que a obra encetada pela Câmara Municipal das Caldas da Rainha, no ano passado, não caia outra vez em saco-roto, como durante tantos anos tinha caído.

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Rosado Correia.

**O Sr. Rosado Correia (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em Agosto de 1977, o I Governo Constitucional, no cumprimento do estatuto no artigo 71.º da Constituição da República, criou, na dependência da Presidência do Conselho de Ministros, o

Secretariado Nacional de Reabilitação, como instrumento do Governo para a implantação de uma política de âmbito nacional e global de habilitação, reabilitação e integração social dos deficientes, visando essencialmente, como se afirma no preâmbulo do Decreto-Lei n.º 346/77, de 20 de Agosto, «eliminar a dissonância e ausência de complementaridade das acções prosseguidas pelos diferentes serviços e instituições que intervêm na reabilitação de deficientes» e, também nesse sentido, o «Programa do I Governo Constitucional reconheceu que a reabilitação dos deficientes de qualquer natureza só poderá ser efectivada através de um organismo de composição pluridepartamental que planifique, coordene e articule as acções médicas, educativas, de formação profissional e de trabalho, de equipamentos e seguranças sociais e outras, a cargo dos serviços a que for cometida a execução dos programas previamente definidos».

O carácter de multidisciplinaridade do organismo representativo dos interesses dos deficientes já tinha sido reconhecido na Lei n.º 6/71, de 8 de Novembro (Bases gerais da reabilitação e integração social do deficiente), que, no n.º 2 da base VI, afirma: «Enquanto não for criado um secretariado nacional de reabilitação ou outro organismo equivalentes», a colaboração interministerial «efectivar-se-á por uma comissão constituída por um delegado de cada um dos Ministérios relacionados com os problemas da educação, reabilitação e integração social de deficientes».

Na sequência desta lei de bases, foi publicado o Decreto-Lei n.º 474/73, de 25 de Setembro, o qual, «considerando que a reabilitação não pode ser encarada como um conjunto de fases dissociadas e independentes umas das outras, obedecendo a critérios específicos, mas que, pelo contrário, deverá constituir um processo global, contínuo e unificado», criou na «Presidência do Conselho a Comissão Permanente de Reabilitação, destinada a coordenar as actividades dos Ministérios e serviços interessados na aplicação dos princípios e métodos da reabilitação médica, educação, formação e integração social de deficientes, bem como a dirigir, a nível nacional, o planeamento das medidas a executar neste domínio».

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A legislação a que acabamos de fazer referência, desde 1971 (há mais de 14 anos), considera que o deficiente (cidadão de plenos direitos e deveres) deve ter os seus interesses defendidos por um órgão dependente da Presidência do Conselho de Ministros, capaz de congregar as acções interministeriais exigidas pela problemática dos deficientes.

Esta conquista, que o cidadão deficiente e as suas associações consideravam irreversível e que lhes foi atribuída pelo Decreto-Lei n.º 346/77, de 20 de Agosto (o qual criou o Secretariado Nacional de Reabilitação na dependência da Presidência do Conselho de Ministros), foi-lhes abruptamente retirada pela Lei Orgânica do actual Governo, que fez integrar o Secretariado Nacional de Reabilitação no Ministério do Trabalho e Segurança Social.

Trouxeram os governos posteriores ao 25 de Abril conquistas de reintegração do deficiente na sociedade, que lhe permitem exercer os seus direitos à semelhança dos demais cidadãos, e a integração do Secretariado Nacional da Reabilitação no Ministério do Trabalho e Segurança Social não pode deixar de ser considerada como uma marginalização da problemática interministerial colocada pela deficiência.

Quando no tempo de Salazar não eram reconhecidos aos deficientes os direitos dos cidadãos não deficientes, àqueles mais não restava que a mendicidade, a exposição das suas deformidades na exploração do sentimento de piedade alheia, em suma, os deficientes tinham aquilo a que se pode chamar «a segurança das ruas» (quem já esqueceu as caixas de madeira dos invisuais com a inscrição do seu número de pedinte?). Hoje, Sr. Presidente, Srs. Deputados, aos deficientes passa a caber apenas a segurança; só que, em lugar da rua, denomina-se social. Estamos em presença da nacionalização da mendicidade.

Será que ao remeter o deficiente para o Ministério do Trabalho e da Segurança Social se considera que a sua integração na sociedade deve ser substituída pelo seu «regresso» aos asilos dependentes da segurança social?

Concorda-se que para a Presidência do Conselho de Ministros tenha transitado, vinda do Ministério do Trabalho, a Direcção-Geral da Família, mas será que para este Governo, num País com 1 milhão de deficientes, o Secretariado Nacional de Reabilitação tem menos alcance que a Direcção-Geral da Família, que o Fundo de Apoio aos Organismos Juvenis, que a Comissão da Condição Feminina, organismos que se encontram na Presidência do Conselho de Ministros?

Como já referi, uma das conquistas alcançadas pelo deficiente após o 25 de Abril foi a criação do Secretariado Nacional de Reabilitação, como órgão de acção interministerial na dependência da Presidência do Conselho de Ministros. Decorridos 11 anos, sente-se o deficiente defraudado.

O que esperam os deficientes das acções interdepartamentais em curso por esse País?

Qual é o organismo que vai promover a realização de acções de âmbito interministerial que visem a prevenção da deficiência?

Qual é o organismo coordenador que vai exigir do Ministério das Obras Públicas a aplicação do diploma que impõe a supressão das barreiras arquitectónicas?

Qual é o organismo que vai coordenar as acções das associações e o plano das obras em curso e a programar anualmente?

Será que vai competir ao Ministério do Trabalho e Segurança Social substituir-se ou interferir na competência dos Ministérios da Educação, da Saúde, da Defesa, das Obras Públicas e Transportes e de todos os demais?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Será que os deficientes concordam com o preâmbulo da Lei Orgânica do actual Governo, tão reafirmado neste Plenário, onde se diz que as alterações ora introduzidas «traduzem uma das mais significativas modificações dos últimos anos na organização administrativa do Estado»?

Já afirma o cidadão deficiente que esta Lei Orgânica lhe reabre a porta para cidadão de segunda ou, parafraseando Miguel Esteves Cardoso, não para cidadão português, mas para cidadão também português.

*Aplausos do PS.*

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Deputado Rosado Correia, a questão que quero colocar-lhe é a seguinte: não creio que devamos dar demasiada importância a questões de arrumação, pois não é daí que depende essencialmente a resolução dos problemas.

Não quero deixar de chamar a atenção do Sr. Deputado para o erro grave que comete quando considera que a integração do problema dos deficientes no Ministério do Trabalho e Segurança Social tem a ver essencialmente com problemas de segurança social, quando o que é certo é que tem a ver fundamentalmente com problemas de trabalho e de emprego. Já no anterior governo o Ministério do Trabalho e Segurança Social se ocupava dos deficientes na perspectiva de procurar a sua integração exactamente através do trabalho, designadamente mediante centros de trabalho protegido e formas de apoio à formação profissional, precisamente para que eles, como deficientes, possam, dentro das suas capacidades, exercer uma profissão e, assim, angariar o sustento para si e suas famílias.

Em face destas considerações, que omitiu completamente na sua intervenção, o Sr. Deputado Rosado Correia não acha que toda a sua argumentação cai por terra? De qualquer maneira, não acha o Sr. Deputado que não tem importância de maior o facto de uma determinada política ser prosseguida neste ou naquele departamento governamental e que um dos aspectos fundamentais da política dos deficientes reside exactamente em lhes proporcionar oportunidades de trabalho e de emprego?

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Rosado Correia.

O Sr. Rosado Correia (PS): — Sr. Deputado Amândio de Azevedo, realmente parece que não fui ouvido por V. Ex.<sup>a</sup>

O Sr. Deputado acaba de confirmar que o deficiente deve estar localizado num único Ministério, que é o do Trabalho e Segurança Social, quando, na verdade, a problemática do deficiente é interdepartamental, como é reconhecido por todos. Já aqui, no Plenário, tivemos oportunidade de receber a voz dos deficientes protestando sobre a atitude tomada por este Governo, que vai marginalizar o deficiente.

Pergunto: o que é feito no campo da educação? Será que o Ministério da Educação não tem responsabilidade no campo da deficiência? Será que a Secretaria de Estado dos Assuntos Sociais, o Ministério das Obras Públicas e o próprio Ministério da Defesa Nacional, para o qual os deficientes das Forças Armadas deste país são hoje uns milhares, não têm responsabilidades? Será que o deficiente mental, que está mais relacionado com o Ministério da Saúde, não precisa também de ter uma participação desse mesmo Ministério?

Pergunto: qual é o organismo que vai coordenar e promover acções de deficiência dentro do âmbito interministerial que se impõe, quando o único que existia — o Secretário-Geral para a Deficiência, dependente da Presidência do Conselho de Ministros — acaba de ser integrado no Ministério do Trabalho e Segurança Social? Será que hoje o Ministério do Trabalho e Segurança Social pode vir a actuar junto dos outros Ministérios? Ou, pelo contrário, estamos verdadeiramente perante a marginalização de uma conquista alcançada pelos deficientes?

Esta é a preocupação, Sr. Deputado. E, se o desejar, terei muito gosto em fazer consigo uma análise mais profunda sobre este tema, de tal modo que possamos ultrapassar as preocupações que hoje assistem aos deficientes nesta matéria.

*Aplausos do PS.*

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Existem dois problemas particularmente graves no distrito de Vila Real que considero deverem ser ponderados por esta Assembleia.

O primeiro diz respeito à situação que se vive nas minas da Borralha.

Perguntar-me-ão: mas não há tantas empresas neste país onde se vivem situações de angústia no que respeita ao futuro da empresa e à situação dos seus trabalhadores, como aquela que se verifica nas minas da Borralha? Direi que sim, todos sabem que sim.

Porém, há um facto que não pode ser ignorado: as minas da Borralha são praticamente a única empresa que oferece emprego numa vasta zona do distrito de Vila Real. Por isso, é indiscutível que, do ponto de vista social, o risco de desaparecimento de uma empresa como a das minas da Borralha provoca consequências muitíssimo mais graves do que aquelas que são provocadas noutras zonas onde a oferta de emprego é maior e a possibilidade de surgirem novas empresas ainda muito mais provável.

Por isso, é essencial que se lance um alerta a todos aqueles que têm responsabilidades ou interesses nesta empresa no sentido de assumirem em plenitude as suas responsabilidades e de fazerem tudo o que é possível para assegurar a sua viabilização.

Refiro-me, em primeiro lugar, aos empresários, que devem agir em termos de assegurar a viabilização da empresa, se ela for possível. E pensa-se que é possível — pelo menos, não há neste momento elementos que demonstrem não ser possível assegurar a viabilização da empresa.

A mesma responsabilidade incumbe aos próprios trabalhadores, nomeadamente a certas centrais sindicais, que nem sempre estão interessadas em ultrapassar problemas desta natureza, já que lhes convém mais que eles existam para promoverem a agitação social.

Importa que a própria banca, sobretudo tendo em conta que é banca nacionalizada, pondere e tome em conta os condicionalismos derivados do carácter social do problema.

Naturalmente, o próprio Governo não deve alhear-se desta situação, devendo também acompanhá-la e fazer todos os esforços possíveis para que ela seja devidamente resolvida.

Pela minha parte, quero deixar aqui uma palavra de solidariedade para com todos os trabalhadores das minas da Borralha, até porque são dos mais sacrificados do nosso país e lutam, ao nível da subsistência, pelo sustento das suas próprias famílias.

O segundo problema que me parece merecer uma especial atenção é o da captação das emissões de televisão no distrito de Vila Real, em particular nas zonas de fronteira.

De um modo geral, não é aceitável que no nosso país haja zonas onde as emissões de televisão não são captadas com um mínimo de condições. Ainda por cima quando as pessoas são sempre obrigadas a pagar a taxa.

Todavia, o problema político grave resulta do facto de nas mesmas zonas se captarem em óptimas condições emissões da vizinha Espanha. Em Chaves — que é o exemplo que determina esta minha intervenção, já que recentemente tive oportunidade de viver este pro-

blema —, captam-se em perfeitas condições três canais da televisão espanhola: o canal 1, o canal 2 e a TV Galícia.

Ora, o que se torna cada vez mais vulgar é que as pessoas, muito natural e compreensivelmente, ligam os seus receptores para as emissões espanholas e não vêem a emissão portuguesa.

Penso que está aqui inerente um problema de defesa do próprio conceito de nacionalidade. Não podemos deixar abandonadas as populações fronteiriças a serem, sem se darem conta disso, influenciadas por modos de ver e de pensar de um país que não é o nosso.

Portanto, é absolutamente indispensável e urgente que a Radiotelevisão Portuguesa elabore os planos e execute as obras indispensáveis para que em todo o território nacional, nomeadamente — e diria até especialmente — nas zonas fronteiriças, seja captada em boas condições a televisão portuguesa, quer o 1.º canal, quer o 2.º canal, o que não acontece em larga medida no momento actual.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, informo que, numa jornada de estudo, se encontra nas galerias a Escola Primária, n.º 5, da 10.ª zona de Lisboa, acompanhada pela sua professora.

*Aplausos gerais.*

#### ORDEM DO DIA

**O Sr. Presidente:** — Entrando na ordem do dia, o Sr. Secretário vai proceder à leitura do relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos.

**O Sr. Secretário (Maia Nunes de Almeida):** — É do seguinte teor o referido relatório e parecer:

#### **Relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos**

Em reunião realizada no dia 10 de Janeiro de 1986, pelas 10 horas, foram observadas as seguintes substituições de deputados:

**Solicitadas pelo Partido do Centro Democrático Social:**

Francisco António Lucas Pires (círculo eleitoral de Lisboa) por António José Borges Gonçalves de Carvalho. Esta substituição é efectuada a partir do dia 6 de Janeiro corrente, inclusive, por ter sido eleito deputado ao Parlamento Europeu.

Luis Filipe Paes Beiroso (círculo eleitoral de Lisboa), por Abel Augusto de Sousa Gomes de Almeida. Esta substituição é efectuada a partir de 6 de Janeiro corrente, inclusive, por ter sido eleito deputado ao Parlamento Europeu.

Analizados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, verificou-se que os substitutos indicados são realmente os candidatos não eleitos que devem ser chamados ao exercício de funções considerando a ordem de precedência das

respectivas listas eleitorais apresentadas a sufrágio pelos aludidos partidos nos concorrentes círculos eleitorais.

Foram observados os preceitos regimentais e legais aplicáveis.

Finalmente a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

As substituições em causa são de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

**A Comissão:** Presidente: *António Cândido Miranda Macedo (PS)* — Vice-Presidente: *Mário Júlio Montalvão Machado (PSD)* — Secretário: *António Sousa Pereira (PRD)* — Secretário: *José Manuel Maia Nunes de Almeida (PCP)* — *António Roleira Marinho (PSD)* — *Daniel Abílio Ferreira Bastos (PSD)* — *Domingos Silva e Sousa (PSD)* — *João Domingos Fernandes Salgado (PSD)* — *Carlos Cardoso Lage (PS)* — *Mário Manuel Cal Brandão (PS)* — *Joaquim Carmelo Lobo (PRD)* — *Jorge Manuel Abreu de Lemos (PCP)* — *José Manuel Antunes Mendes (PCP)* — *João Cerveira Corregedor da Fonseca (MDP/CDE)*.

**O Sr. Presidente:** — Está em discussão o parecer.

*Pausa.*

Não havendo inscrições, vamos votar.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, no período da ordem do dia consta também a continuação da discussão e votação na especialidade da proposta de lei n.º 3/IV — orçamento suplementar do Estado para 1985.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

**O Sr. Magalhães Mota (PRD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pensamos que neste momento do debate é de algum modo importante poder fazer dele o seu balanço e, pela nossa parte, ao fazê-lo, a primeira nota que nos cumple realçar é a de que não iremos pelo caminho de verificar quem teve a iniciativa no campo daquilo que representa o progresso deste orçamento suplementar em relação a outros orçamentos votados pela Assembleia da República.

Creio que todos estamos de acordo em que, desta vez, se fizeram, pelo menos, dois esforços importantes que merecem ficar assinalados: pôde introduzir-se maior rigor, maior clareza, maior transparência, naquilo que são os orçamentos do Estado — e isso merece ser salientado — e pôde avançar-se no caminho da clarificação e do rigor das nossas despesas públicas. E digo que não entraremos por este caminho, ainda que fosse fácil invocar também alguns louros. Tantos aqui foram invocados que também nós poderíamos invocar alguns!...

Creio que o primeiro trabalho rigoroso nesta matéria é o do meu companheiro de bancada Silva Lopes e creio que, sobre esta matéria e no sentido da exigência, alguma coisa foi dita nesta Assembleia ao longo do tempo, por alguns de nós.

Contudo, creio que o que é importante não é que a iniciativa seja daquele ou daqueloutro; o que é im-

portante não é quem começa, o importante é que os esforços sejam feitos, que os resultados sejam obtidos. É isso que nos apraz salientar. É por este mesmo espírito que saudamos todas as iniciativas que nos parecem louváveis, venham elas de onde vierem, e interessam-nos as ideias e não quem as lançou.

Também por isso, Sr. Presidente e Srs. Deputados, aquilo que neste momento mais nos importa realçar é que na discussão deste orçamento aquilo que se terá privilegiado e aquilo que para nós é extremamente importante é o papel dos Parlamentos na discussão dos orçamentos do Estado.

Não é indiferente que historicamente os Parlamentos tenham começado por se justificar assim. Não houve Parlamento que não tivesse iniciado a sua actividade pela discussão das despesas públicas, dos impostos que eram pedidos aos cidadãos. É aí que os Parlamentos, em primeiro lugar, se afirmam. E se a revisão constitucional de 1982 pôde consagrar uma modificação da nossa constituição financeira no sentido de atribuir à Assembleia da República o papel que lhe cabe na definição do orçamento do Estado, pensamos que, na discussão deste orçamento suplementar ou, mais rigorosamente, da revisão do orçamento de 1985, a Assembleia da República pôde assumir, com clareza e frontalidade, o papel indispensável que na discussão dos orçamentos lhe cabe.

Creio, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que, chegados ao fim dos nossos trabalhos, todos teremos razão para nos congratular com o modo como a Assembleia da República exerceu a sua missão. Repito: todos temos ocasião para nos congratular.

**Vozes do PRD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Isto porque só o Parlamento não exerce, com liberdade e independência, a sua missão, se o Parlamento não exerce, com autonomia, a sua função fiscalizadora e crítica, então o Parlamento torna-se um órgão supérfluo, desnecessário, a mais.

Os Parlamentos afirmam-se mais pela oposição do que pelo seguidismo e, como já aqui uma vez tive ocasião de referir, tal como na ciência política americana se discute hoje sobre as vantagens do colégio eleitoral nas eleições presidenciais, porque esse órgão se limita a repercutir a opinião do eleitorado e, portanto, talvez não valha a pena o órgão intermédio, a mesma situação se coloca, hoje em dia, aos Parlamentos quando eles se limitam a seguir obedientemente outras vozes, que não aquelas que se manifestam no seu próprio seio.

O Parlamento livre e independente é, por isso, uma condição da democracia. Sem Parlamento livre, sem Parlamento independente, a situação democrática não existe. É por isso que todos devemos — repito, todos — o nosso contributo e o nosso respeito ao Parlamento.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A segunda nota que gostaria de destacar é a de que, mais uma vez, a discussão que fizemos nos revelou como os nossos orçamentos têm muito pouco a ver com a previsão rigorosa que devia ser feita para, cada vez mais, se aproximarem, até pela data em que são apresentados e discutidos, das contas públicas. A situação é diferente, em termos de orçamento e em termos de contas e se, em termos de contas, alguma coisa temos a progredir, em termos da nossa previsão orçamental muito mais teremos que exigir para que, de facto, possamos, cada

vez mais, afastar-nos da necessidade de orçamentos suplementares ou de revisões feitas no fim do ano, para que os ajustamentos sejam os menos possíveis, porque quanto menos ajustamentos houver mais rigorosa foi a previsão de que pôde dispor-se.

Uma outra das notas que importa salientar neste debate é a de como teremos também que avançar, rigorosamente, no sentido de melhorar os meios de fiscalização das nossas despesas públicas.

Creio que talvez não seja a melhor fórmula — e a questão é discutida há mais de 40 anos, provavelmente — continuarmos arreigadamente fixados num controle meramente jurídico-contabilístico das despesas públicas. Se fizéssemos uma adequação dos nossos sistemas de provisões orçamentais no sentido de lhes introduzir modernas tecnologias — e creio que não andamos tão distanciados dessas tecnologias de previsão orçamental que não fosse possível introduzir algumas e afastarmo-nos das velhas regras de 1830, que ainda dominam a nossa previsão orçamental — teríamos alguma coisa a ganhar, assim como teríamos a ganhar se pudéssemos reconstituir instituições que pudesse fazer uma fiscalização da eficácia das despesas e não apenas o seu controle jurídico-contabilístico. A reforma do Tribunal de Contas talvez passe por aqui, a reforma do sector financeiro do Estado é, com certeza, uma prioridade absoluta!

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Se estas notas ainda persistem como notas de exigência do muito que há a fazer em matéria da nossa administração financeira, creio que a nota dominante será, no entanto, de congratulação. Isto porque a Comissão de Economia, Finanças e Plano desempenhou, com rigor, com assiduidade, com competência, a função que lhe competia, porque a Assembleia da República, ao discutir e aprovar, verba a verba, número a número, este orçamento suplementar do Estado para 1985, cumpriu a sua missão e, quando o Parlamento cumpre a sua missão, todos — e regresso às palavras iniciais — estamos de parabéns, porque é a democracia portuguesa que se fortalece.

*Aplausos do PRD e do PCP.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Como vai seguir-se a votação final global, queremos anunciar o sentido do voto desta bancada.

O Grupo Parlamentar do PCP vai votar a favor da versão final do orçamento suplementar. O voto favorável do PCP é, antes de tudo, um voto a favor da correcção que este texto representa. Com ele queremos distinguir a distância que separa a proposta do Governo, contra a qual votámos, do texto do Orçamento que a Assembleia vai aprovar.

O nosso voto favorável é também um voto de homenagem ao trabalho realizado pela Comissão de Economia e em especial pela Subcomissão que elaborou o parecer (tão injustamente atacada pelo Governo) que trabalhou incansavelmente mesmo durante a época festiva do Natal e Ano Novo e preparou um debate orçamental como raramente se terá realizado na Assembleia da República.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Com o nosso voto, não damos cobertura, evidentemente, a uma política de despesas, a uma política fiscal e a uma política de endividamento, que consideramos profundamente injustas para a grande maioria do nosso povo, marcadas pelo objectivo de restaurar privilégios caídos com o 25 de Abril, responsáveis, em larga medida, pelo agravamento da situação económica e financeira do País.

Mas não fomos insensíveis e colaborámos franca-mente no esforço clarificador e responsável que se desenvolveu da Assembleia para podar (e que grande poda foi feita!) a proposta governamental de matéria crescente ou nebulosa, através da qual o Governo pre-parava a instrumentalização do Orçamento e das finanças do Estado para objectivos políticos, partidários e eleitoralistas do partido que o sustenta e das forças a que está associado.

**O Sr. Jorge Lemos (PCP):** — Muito bem!

**O Orador:** — A poda pode não ter sido total, mas tem um alto significado político e não tem precedentes na Assembleia da República um corte na despesa proposta pelo Governo da ordem dos 57 milhões de contos e a redução do endividamento e do défice na ordem dos 71 milhões de contos.

A campanha propagandística de desinformação e mistificação organizada pelo Governo contra a Assembleia da República e a sua Comissão de Economia, Fi-nanças e Plano foi tanto um testemunho de que o Go-vernó tinha com o orçamento suplementar objectivos muito mais ambiciosos do que as regularizações que lhe são próprias, como uma manifestação de desespero por não conseguir concretizá-los.

A intervenção do Ministro das Finanças no final das votações, representando uma grande cambalhota em relação a tudo aquilo que o Primeiro-Ministro e o Governo afirmaram nos últimos dias, contribuiu para demonstrar que o Primeiro-Ministro e Governo manipularam a questão orçamental para desestabilizar e produzir inquietações e tensões na opinião pú-blica, tendo em vista constranger a Assembleia da Re-pública.

**O Sr. Jorge Lemos (PCP):** — Muito bem!

**O Orador:** — Mas a Assembleia não cedeu à chantagem.

É por isso que o Ministro das Finanças aparece aqui fazendo um grande esforço para mostrar boa cara a mau tempo, a tentar transformar em vitória o que foi uma clamorosa derrota do Governo neste debate orça-mental que quis transformar por sua vontade e não por vontade da Assembleia num confronto com a Assem-bleia da República.

**O Sr. Jorge Lemos (PCP):** — Muito bem!

**O Orador:** — O Governo perdeu sem disfarce.

O dia parlamentar de ontem, com o PSD a ser ven-cido e isolado em sucessivas votações, enquanto o de-putado Rui Amaral (algumas vezes acolitado pelo de-putado Amândio de Azevedo) fazia intervenções bracejantes, foi a imagem viva deste primeiro grande fracasso governamental no Parlamento.

Anote-se, de passagem, para que fique o registo, que o porta-voz do PSD não ficou bem colocado com o discurso final do Ministro das Finanças que, desta vez, chamou a si o papel inteligente.

Pela nossa parte, dizemos abertamente que não temos muito apreço por este orçamento suplementar, mas também nós achamos que foi um princípio, embora num sentido oposto ao do Ministro das Finanças, por-que foi uma lição mestra dada pela Assembleia ao Go-vernó minoritário.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Houve, sem dúvida, novidade neste de-bate orçamental, mas quem a marcou foi a Assembleia da Repú-blica e a sua Comissão de Finanças e Plano, que tomaram contas ao Governo a sério, com claro sentido de fiscalização, interpretando responsavelmente o mandato popular que nos investiu.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Para finalizar, importa sublinhar que o acto de arrependimento que o Ministro das Finanças aqui exibiu denota que o Governo se compenetrou, no último momento, da fragilidade da sua base parlamen-tar; não significa que tenha corrigido a incorrecta con-cepção do seu relacionamento com a Assembleia da Re-pública.

**O Sr. Jorge Lemos (PCP):** — Muito bem!

**O Orador:** — O Ministro recuou, mas não repôs a verdade relativamente ao processo de discussão e aprovação deste orçamento suplementar. A Assembleia da Repú-blica tem, por isso, a nosso ver, o direito e a obri-gação de fazê-lo pondo a claro o que foi trabalho e o que foi manipulação. Isto será, não temos dúvida, um grande serviço que prestará ao País e ao regime democrático.

*Aplausos do PCP e da Sr.ª Deputada Cristina Albuquerque (PRD).*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, vamos aguar-dar uns momentos, uma vez que há necessidade de aprovar um mapa de receitas que vou mandar fotoco-piar e distribuir.

Entretanto, peço a atenção da Câmara para um erro material que foi ontem praticado ao anunciar-se uma verba de 69 927 128 contos em vez de 69 967 128 contos. Se não houver qualquer objecção, far-se-á a de-vida correção no mapa respectivo.

Sr. Deputado Ivo Pinho, o mapa apresentado por V. Ex.ª foi aprovado pela Comissão e apenas diz res-peito às receitas do Estado?

**O Sr. Ivo Pinho (PRD):** — Sr. Presidente, a Comis-são não pode aprovar as receitas, pelo que se limitou a elaborar esse mapa, na medida em que ele ainda não tinha sido elaborado.

Portanto, o referido mapa terá de ser submetido à votação do Plenário.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, na Comissão es-tavam presentes membros do Governo tendo os mes-mos tido conhecimento da elaboração desse mapa?

O Sr. Ivo Pinho (PRD): — Sem dúvida, na medida em que ele traduz as alterações feitas e votadas na Comissão.

O Sr. Presidente: — Muito obrigado, Sr. Deputado. Penso estarmos já em condições de votar o referido mapa, o qual já foi distribuído.

Uma vez que não há mais Srs. Deputados inscritos, dou por encerrado o debate, pelo que iremos proceder às correspondentes votações.

Em primeiro lugar, vai ser submetido à votação o mapa I relativo às receitas do Estado.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

*É o seguinte:*

#### MAPA I

##### Receitas do Estado

(Substitui, na parte alterada, o mapa I a que se refere a alínea a) do artigo 1º da Lei n.º 2-B/55, de 28 de Fevereiro)

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias — contos		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
01	01		<b>Receitas correntes</b>			
	01		<b>Impostos directos:</b>			
		01	Sobre o rendimento:			
		01	Contribuição industrial .....	49 000 000		
		02	Contribuição predial .....	40 000		
		03	Imposto profissional .....	65 600 000		
		04	Imposto de capitais .....	106 100 000		
		05	Imposto complementar .....	13 000 000		
		06	Impostos extraordinários .....	16 000 000		
		07	Imposto de mais-valias .....	1 500 000		
		-		-	253 350 000	
	02		<b>Outros:</b>			
		01	Imposto sobre sucessões e doações .....	7 400 000		
		04	Imposto especial sobre veículos .....	300 000		
		05	Impostos directos diversos .....	400 000	18 490 000	271 840 000
02	01		<b>Impostos indirectos:</b>			
		01	<b>Aduaneiros:</b>			
		01	Direitos de importação .....	13 100 000		
		02	Sobretaxa de importação .....	9 000 000		
		-		-	22 100 000	
	03					
		01	Estampilhas fiscais .....	9 000 000		
		02	Imposto do selo .....	90 000 000		
		-		-		
		04	Imposto de transacções .....	135 800 000		
		05	Imposto sobre o valor acrescentado .....	-		
		06	Imposto sobre a venda de veículos automóveis .....	32 000 000		
		07	Imposto de consumo sobre o tabaco .....	36 300 000		
		-		-		
		18	Imposto interno de consumo .....	3 900 000	321 986 500	344 086 500
	-	-				
			<b>Receitas de capital</b>			
12	-		<b>Passivos financeiros:</b>			
	06		<b>Titulos a médio e longo prazos — outros sectores:</b>			
		01	Crédito interno .....	362 084 981		
		02	Receita proveniente de saldos de empréstimos internos, nos termos do § único do artigo 5.º do Decreto com força de lei n.º 18 381, de 24 de Maio de 1930	69 967 128		
			<i>Total das receitas .....</i>			1 392 967 151

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, vai agora proceder-se à leitura e posterior votação da seguinte proposta de aditamento de artigo final (novo).

*Foi lido. É o seguinte:*

**Proposta de aditamento**

**ARTIGO FINAL (NOVO)**

1 — As despesas realizadas por conta das verbas inscritas ou reforçadas nos termos da presente lei podem ser autorizadas, processadas e pagas até 30 dias após a sua publicação; sendo encrituradas em conta do ano económico abrangido pelo Orçamento de 1985.

2 — As autorizações legislativas concedidas pela presente lei poderão ser utilizadas até à entrada em vigor da Lei do Orçamento para 1986.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, vai ser submetida à votação a proposta agora lida.

*Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, de imediato irá proceder-se à votação final global não só da matéria que especificamente fora aprovada pela Comissão de Economia, Finanças e Plano como as outras disposições aprovadas aqui no Plenário.

*Submetidas à votação, foram aprovadas por unanimidade.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Maldonado Gonelha.

**O Sr. Maldonado Gonelha (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: O sentido do voto do Partido Socialista foi adrede explicado e justificado no decurso das intervenções, na generalidade e na especialidade, de deputados da minha bancada.

Foi, a muitos títulos, um voto correctivo dos erros e desacertos da proposta do Governo, como se impunha que fosse. Nesse intuito, o meu partido não esteve só. Foi, pelo contrário, acompanhado pela generalidade dos grupos parlamentares, não raro com a só excepção do partido apoianto do Governo. Nesta medida, e com singular frequência, o Governo foi derrotado. E foi decerto ao aperceber-se do significado desse facto — confirmativo da precariedade do seu apoio parlamentar — que à última hora tomou duas atitudes dignas de registo.

A primeira consistiu numa radical mudança de discurso e de atitude perante a Assembleia da República. Esta deixou de ser, no discurso final do Sr. Ministro das Finanças, digna de reparos, antes merecedora de justos encómios. O produto final do debate parlamentar não era, afinal, tão mau como isso.

A segunda traduziu-se na necessidade de, à última hora e às pressas, o Governo tomar algumas medidas aplacadoras das justas reservas do Parlamento, consistentes na extinção de alguns fundos autónomos, na promessa de publicidade dos subsídios a conceder no futuro, no anúncio da inventariação dos subsídios concedidos no passado pelo LNETI e pelo IAPMEI.

Estas medidas não valem o que aparentam valer. Foram extintos o mais superavitário dos fundos autónomos e dois dos menos fortemente deficitários. E todos

eles, agora e não antes, porque, como aqui foi realçado pelo meu camarada Almeida Santos, o PSD se opôs à sua absorção pelos orçamentos elaborados pelo anterior governo. E o que há de positivo no anúncio irrestrito da divulgação dos subsídios a conceder no futuro é ensombrado pela limitação da inventariação dos subsídios concedidos no passado aos processados no âmbito do LNETI e do IAPMEI, que esperamos a eles se não limitem e não se excluam os concedidos por organismos dirigidos por elementos do partido do Governo e que, alguns deles, tanta celeuma levantaram.

Assim, o mais relevante significado do anúncio destas medidas ainda há-de consistir na aparente retoma de uma atitude respeitosa do Governo perante esta Assembleia.

Oxalá assim seja. Que, se não for, bom é que o Governo se compenetre de que a Assembleia da República não é intimidável, nem tolera pressões sobre a forma como exerce as competências que a Constituição lhe confere.

Uma dessas competências é fazer o Orçamento do Estado e não já apenas a sua lei de enquadramento. É uma competência e uma responsabilidade de que esta Assembleia não abdica.

O debate viria a tornar claro que as acusações feitas pelo Governo à Assembleia de que ficariam dívidas por pagar e obrigações por cumprir, por mángua de meios financeiros ao dispor do Governo, careciam de fundamento sério. Deputados do PSD tentaram, até final, coonestar essa acusação feita pelo próprio Primeiro-Ministro perante as câmaras da televisão. O próprio Sr. Secretário de Estado do Tesouro prometeu que, antes do encerramento da discussão, seria clarificado que encargos sem cobertura eram esses.

Afinal, o discurso do Sr. Ministro das Finanças a todos desautorizou: deputados e Primeiro-Ministro. Não existiam tais encargos. Os meios postos ao dispor do Governo são suficientes. E foi consagrado um princípio de regularização de situações menos ortodoxas do nosso sistema financeiro.

Nunca o grupo parlamentar do PS pôs em causa a necessidade dessa regularização. Só pôs em causa, nisso tendo sido acompanhado por maioria parlamentar, a oportunidade e a forma de levá-la a cabo. Oportunidade que não podia logicamente ser a do orçamento suplementar do exercício findo. E forma que convém que seja a de um ou mais orçamentos especiais, que não façam incidir sobre o défice de um só ano o peso negativo de todos os atrasados, todas as operações do Tesouro por regularizar, todos os défices dos mais variados fundos autónomos ou entidades dotadas de autonomia financeira.

Os propósitos contidos na proposta do Governo eram claros e foram denunciados: sobrecarregar o défice do exercício de 1985 —da responsabilidade do anterior Governo—, aligeirar a cruz do orçamento de 1986, criar para o défice do próximo ano um ponto de referência mais confortável.

Não conseguiu —ou se o conseguiu, apenas o fez em parte— os seus intutos. A Assembleia esteve à altura das suas responsabilidades. Disse sim onde cabia dizer sim e não onde se impunha que dissesse não.

No final, o Sr. Ministro das Finanças recolheu a arrogância e achou que tudo estava bem. Não precisava disso o meu grupo parlamentar para ter por adequado o seu voto. Mas foi bom saber que, após melhor reflexão, o próprio Governo reconheceu isso. Que a sua arrogância a espaços afrontosa se não repita!

Enfim, toda a encenação foi desmontada ao longo dos trabalhos da Comissão Parlamentar com objectividade, transparência e a recta intenção de resolver os problemas reais, afastando os artifícies que apenas prosseguiam confrontos tácticos e, a nosso ver, inadmissíveis.

*Aplausos do PS e do PRD.*

**O Sr. Presidente:** — Também para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Machete.

**O Sr. Rui Machete (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Social-Democrata votou a favor deste Orçamento. A um observador menos atento poderia ter surpreendido que, depois de uma tão acirrada discussão, em que várias vezes a nossa posição não obteve vencimento, tivéssemos votado a favor. É que, olhando à substância das coisas — e é isso que verdadeiramente importa —, conseguiu-se com este orçamento suplementar um progresso extremamente relevante na clarificação e na correcta escrituração das contas públicas.

O Governo apresentou uma proposta de lei orçamental e, num primeiro plano, parecia que um abismo separama Governo e maioria na Assembleia. Verificou-se depois que, tanto nos aspectos mais fundamentais da proposta de lei como nas preocupações básicas da Assembleia da República, as discordâncias não existiam e uns e outros concordavam em que as operações de tesouraria teriam de ser devidamente regularizadas. Havia questões que não são de somenos quanto ao momento oportuno de as fazer, mas deu-se um primeiro passo extremamente significativo, passo esse que foi activado pela iniciativa contida na proposta de lei.

Diga-se de passagem que, por vezes, pareceu esquecer-se na discussão que alguns dos graves problemas financeiros — e eu diria a maioria dos graves problemas financeiros — com que o Estado hoje se confronta não nasceram de deficientes técnicas orçamentais mas sim de políticas destémperadas que na euforia após a Revolução do 25 de Abril foram impensadamente realizadas.

*Vozes do PSD: — Muito bem!*

**O Orador:** — Esse ponto é extremamente significativo porque, sem menosprezar a clarificação e a evidência com que a situação financeira deve aparecer aos olhos da opinião pública, ele constitui um elemento essencial, mas é, todavia, o reflexo ou o espelho de uma determinada realidade. E, infelizmente, é essa realidade que, de uma vez por todas, cabe modificar em termos de permitir que este país caminhe na senda do progresso a que tem direito.

Como estava a dizer, seguiu-se um caminho longo em que, de um lado e do outro, houve esforços sérios para se obterem resultados. Como o Sr. Ministro das Finanças salientou na intervenção que ontem produziu, os resultados que se conseguiram — e que não deram satisfação total ao Governo nem ao partido que o apoia — significaram um passo em frente muito importante, passo esse que foi dado graças a uma colaboração de boa fé feita por todos os grupos parlamentares no processo da discussão do Orçamento.

Compreende-se também que, nas diversas fases deste processo e em que não era seguro que chegássemos ao resultado que viemos a alcançar, de um lado e do ou-

tro se tivessem levantado vozes, consoante a fase do processo; salientando os riscos que ocorreriam se algumas das soluções provisórias que eram encaradas viessem a tornar-se definitivas. É isso que explica algumas das declarações que foram feitas pelo Governo, designadamente pelo Sr. Primeiro-Ministro, é isso que explica também algumas declarações que foram feitas pelos diversos grupos parlamentares.

Mas, felizmente, chegámos a um resultado que, se não significa termos já obtido a meta que nos propunhamos, ele é a todos os títulos digno de menção, porque representa uma reviravolta extremamente importante na maneira como estas matérias têm sido encaradas pela Assembleia da República.

É verdade que, após a revisão da Constituição em 1982, os poderes que a Assembleia da República assumiu em matéria de orçamento ainda não estão plenamente pormenorizados e concretizados em todos os seus aspectos na prática da preparação e na discussão do Orçamento e, por isso, algumas dúvidas se suscitam em termos de uma correcta interpretação da separação dos poderes, tal como se encontrá consignado na Constituição. Mas a prática e recta intenção que sempre deve presidir ao aprofundamento destas matérias permitirão, a pouco e pouco, ir clarificando as questões.

Em matéria de operações de tesouraria fez vencimento a tese de que a Assembleia da República, num prazo muito curto, se vai ocupar da matéria em termos de proceder a uma análise cuidada e séria e, em última consequência, acabar por consignar numa lei de revisão orçamental aquilo que o Governo propõe. Esse é também um progresso assinalável.

No que respeita ao problema das autorizações legislativas, gostaríamos de fazer duas observações.

A primeira delas é a de que está fora de dúvida de que a primazia legislativa cabe à Assembleia da República, e, de uma maneira muito particular, em matéria da sua reserva relativa, mas é normal que o Governo peça autorizações legislativas mesmo no período de funcionamento da Assembleia da República. Isto, por um lado, para defesa da eficácia da Assembleia da República no seu trabalho legislativo, já que não deve ocupar-se de todas as matérias para as quais pela sua natureza ela tem meios menos apropriados de realização, embora sempre lhe caiba a fiscalização política superior; por outro lado, porque bem se comprehende que a Assembleia se procure reservar para as questões verdadeiramente mais decisivas.

*O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Muito bem!*

**O Orador:** — Suscitou-se uma segunda questão para a qual gostaria de, nesta declaração de voto, chamar ainda a atenção da Câmara:

Disse-se que o Tribunal Constitucional e o Supremo Tribunal Administrativo faziam uma interpretação no sentido de as leis orçamentais caducarem quando uma nova lei orçamental entra em vigor e salientou-se a conexão desta orientação com o problema das autorizações legislativas.

Gostaria de pedir a atenção dos Srs. Deputados para o facto de que, se o caminho que foi seguido no sentido de só dar autorizações legislativas em dois casos e nos restantes consignar nos preceitos da lei orçamental toda a regulamentação da matéria, tornando desnecessária a autorização legislativa, oferece a vantagem da celeridade — e nós reconhecêmo-la —, tem, no entanto, um

inconveniente que convém acautelar e que é o de se pensar que, de acordo com a citada interpretação do Tribunal Constitucional, essa regulamentação caducará no momento em que caducar a Lei do Orçamento.

Sei que esta interpretação não é obrigatória, mas uma leitura demasiado apressada da jurisprudência do Tribunal Constitucional ou uma concepção que não atente suficientemente aos interesses em causa, e portanto demasiado conceptualista, poderia levar a esta conclusão, que seria altamente inconveniente. A regulamentação que é feita, embora na Lei do Orçamento, é uma regulamentação que, pela natureza das coisas, se não destina a caducar necessariamente quando caducarem as disposições especificamente orçamentais.

Vou terminar a minha declaração de voto, dizendo que faço votos para que este primeiro passo que foi dado na preparação deste Orçamento de revisão possa ser completado com um aprofundamento da discussão em matéria orçamental que não se restrinja basicamente a problemas de qualificação e de controle jurídico. As questões relacionadas com a eficácia da administração pública e a utilidade real das suas despesas serão aspectos suficientemente decisivos, para não só merecerem do lado do Governo uma profunda revisão da contabilidade pública como do lado da Assembleia constituírem uma sua preocupação constante e sobrelevarem mesmo às questões puramente jurídicas.

Seja como for, neste momento encontramo-nos numa fase muito positiva, tendo sido o Governo dotado de um instrumento que, sem dar satisfação por completo a todos os seus propósitos, lhe permite todavia prosseguir já na sua senda de renovação.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Em nome do CDS e para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Nogueira de Brito.

**O Sr. Nogueira de Brito (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Desde o princípio desta discussão que o CDS afirmou, perante a Câmara, que reconhecia méritos e deméritos na proposta do Governo.

Os méritos reconduziam-se, antes de mais, como já tivemos ocasião de assinalar, à circunstância de, através da proposta, se ter revelado, oficial e publicamente perante a Assembleia, ao País uma situação da maior gravidade para os Portugueses. Com efeito, ficámos a saber, porque o Governo o disse aqui, através da sua proposta — e isso foi importante —, que o Estado, através da sua administração central, tem vindo a praticar uma espécie de economia paralela, despendendo, à revelia do orçamento e, portanto, à revelia dos órgãos de controle e fiscalização, verbas de milhões de contos para tapar «buracos», como em terminologia já consagrada se classificam. «Buracos» que ano após ano vêm sendo gerados na gestão de apenas meia dúzia de empresas públicas e participadas.

Ficou também evidenciado, com a proposta, o desgrenamento da gestão a cargo do governo do bloco central.

Tudo isto foi positivo e esperamos que venha a produzir todas as consequências esperadas. E porque foi positivo, votámos a favor na generalidade da proposta do Governo.

Negativa foi porém, e desde logo, a falta de rigor e de informação com que a proposta foi apresentada à Assembleia.

Por isso nos congratulamos com o trabalho da Comissão de Economia, Finanças e Plano, que tentou, laboriosamente, preencher as lacunas e suprir as faltas de informação da proposta do Governo. Por isso votámos favoravelmente o seu relatório e, em conformidade com a linha traçada nesse relatório e com as inflexões ditadas pelos complementos de informação que, entretanto, nos foram trazidos no decurso do processo pelo Governo, votámos, na especialidade, a despesa e votámos aqui as disposições respeitantes à receita.

Negativo foi, ainda, o próprio processo ou a maneira como se conduziu o Governo, que a princípio nos dava a ideia que procurava afinal provocar um confronto, sem sabermos porquê (ou talvez adivinhando porquê), com a Assembleia da República, confronto esse suscetível de gerar um clima nada favorável à prossecução da vida pública. Por isso nos congratulamos com gosto com a última intervenção do Sr. Ministro das Finanças, inflectindo a posição que tinha tomado até aí no processo e reconhecendo, com franqueza e frontalidade, que o processo se saldava positivamente para o País e que tinha sido positivo o trabalho desenvolvido pela Assembleia.

Ao mesmo tempo, Sr. Ministro, também nos congratulámos com aquilo que entendeu, por bem, dever anunciar-nos, sobre o que vai ser a implementação da política financeira deste Governo nos próximos tempos. São medidas com as quais estamos de acordo e esperamos que venham a ser levadas à prática com o rigor, com o senso e com o realismo que poderão efectivamente transformá-las em soluções positivas. Se assim for, saiba o Governo que, estando o CDS na oposição, estará, porém, disposto a dar-lhe o seu apoio.

*Aplausos do CDS.*

**O Sr. Presidente:** — Não há mais pedidos de declaração de voto?

**O Sr. Ivo de Pinho (PRD):** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra, Sr. Deputado.

**O Sr. Ivo de Pinho (PRD):** — Sr. Presidente, queria apenas informar que a declaração de voto do PRD será entregue na Mesa por escrito.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, visto não haver mais pedidos de declaração de voto, gostaria de proferir umas breves palavras, para vos dizer que aproveitei este final dos nossos trabalhos, que tiveram por objectivo a apreciação, discussão e votação de um dos diplomas porventura dos mais importantes no que concerne à vida financeira do Estado, para vos manifestar a satisfação que sinto por verificar que os Srs. Deputados, os grupos parlamentares e as comissões que, na área das respectivas competências, deram o melhor do seu esforço para que fosse possível terminar nesta data, com a correspondente votação, a apreciação da proposta que fora submetida ao Plenário.

Registo, com especial agrado, o trabalho levado a efeito pela Comissão de Economia, Finanças e Plano que, generosamente, se não poupou à cuidada e exaustiva análise desta proposta de orçamento suplementar, em trabalho que possibilitou a votação que acabamos de fazer, sacrificando, para tanto, as próprias férias.

Desejo ainda manifestar o meu reconhecimento aos Srs. Deputados representantes de todos os grupos parlamentares por, na conferência, me terem permitido a distribuição da proposta referida antes de ter sido anunciada em Plenário e, além disso, terem manifestado a sua inteira disponibilidade e compreensão para, neste processo legislativo, consentirem na ultrapassagem de todo o normativo regimental para que, de forma tão rápida, se tivesse satisfeito a urgência que lhes fora pedida.

A diligência patenteada constitui testemunho eloquente do arreigado sentido das responsabilidades de cada um e de todos, quando está em causa o interesse nacional, como prova insofismável de que este é razão funda das suas reiteradas preocupações.

O esforço conjugado de todos quantos, de um modo ou de outro, deram o seu contributo para tornar possível, em prazo tão curto, a aprovação do diploma referido, contribuiu, de forma clara e frontal, para o prestígio da Assembleia da República, na consciência das responsabilidades assumidas e das quais não abdica nem esquece.

Penso, por isso, que, por tal atitude, nos devemos congratular.

Estas as razões destas palavras breves.

*Aplausos gerais.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, vamos passar ao segundo ponto do período da ordem do dia, que respeita à votação final global das ratificações n.ºs 28/IV e 29/IV, apresentadas pelo PCP, relativas aos Decretos-Leis n.ºs 129/84, de 27 de Abril, e 374/85, de 29 de Novembro.

Srs. Deputados, vamos proceder à votação final global da ratificação n.º 29/IV, apresentada pelo PCP.

**O Sr. José Manuel Mendes (PCP):** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, embora estejamos a iniciar a votação, presumo que o Sr. Deputado José Manuel Mendes quer levantar uma objecção com interesse para a votação em causa. Por conseguinte, V. Ex.<sup>a</sup> tem a palavra.

**O Sr. José Manuel Mendes (PCP):** — Sr. Presidente, suponho que neste momento já estará na Mesa o relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, a cuja leitura se deveria proceder porque é de toda a conveniência que assim seja, antes de se passar à votação da lei de alterações.

**O Sr. Presidente:** — Assim tem de ser, Sr. Deputado José Manuel Mendes. Na verdade, houve uma certa precipitação por parte da Mesa, pois julguei que o processo estava completo.

Assim, o Sr. Deputado Secretário vai ler o relatório que foi apresentado na Mesa precisamente neste momento.

**O Sr. Secretário (Reinaldo Gomes):**

**Relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias sobre os trabalhos de especialidade relativos às ratificações n.ºs 28/IV e 29/IV.**

Requerida a apreciação, em sede de ratificação, pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, dos Decretos-Leis n.ºs 129/84, de 27 de Abril, e 374/84, de 29 de Novembro, foram es-

tes diplomas apreciados, nos dias 7, 8 e 9 do mês em curso, na Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.

No que respeita ao Decreto-Lei n.º 129/84, de 27 de Abril, deram entrada na Mesa da Assembleia da República, 47 propostas de alteração, substituição, aditamento e eliminação às quais acresceram três surgidas no decurso do debate, e constatou-se que:

- 1) A Comissão considerou, por maioria, não serem as circunstâncias assadas à produção de modificações na estrutura e na orgânica dos Tribunais Administrativos e Fiscais propostas pelo PCP;
- 2) Sendo o primeiro dos decretos-leis um passo positivo face ao regime normativo que o procedeu, foi entendido, por maioria, tendo em conta o escasso tempo da sua vigência, não introduzir mudanças sensíveis no articulado sem que a prática teste as soluções adoptadas;
- 3) Assim, mereceram acolhimento certos aperfeiçoamentos técnicos, uma ou outra benfeitoria. Procurou-se, nomeadamente, harmonizar preceitos com os de diplomas existentes e cuja área convizinha com a de discussão travada, como foi o caso da eliminação de requisitos de acesso à Magistratura, em sintonia com a disciplina estabelecida pelo Estatuto dos Magistrados Judiciais;
- 4) O acordo possível em torno da questão da indicação, pela Assembleia da República, de vogais para o CSTAF expressa os resultados da busca de um equilíbrio entre o elenco excessivo dos requisitos do decreto ratificando e a não prescrição de critérios que atenderem à necessidade de proceder a uma escolha qualificada em razão da especificidade dos domínios em apreciação.

Apreciadas as propostas apresentadas, foram rejeitadas, pelas votações havidas ou porque por estas prejudicadas, as do PCP visando a substituição, o aditamento ou a eliminação do n.º 1 do artigo 2.º, do n.º 1 do artigo 4.º, dos n.ºs 3 e 4 do artigo 11.º, dos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 14.º, da alínea d) do n.º 1 do artigo 19.º, dos artigos 22.º, 24.º, 25.º, das alíneas e) e f) do n.º 1 do artigo 26.º, dos artigos 36.º, 37.º, 38.º, 39.º, 40.º, 41.º, 45.º, das alíneas e), f) e g) do n.º 1 do artigo 48.º, das alíneas a) e b) do artigo 51.º, do n.º 3 do artigo 59.º, do n.º 1 do artigo 60.º, das alíneas e), f) e g) do artigo 61.º, de uma alínea C1) ao n.º 1 do artigo 62.º, do n.º 3 do artigo 63.º, do artigo 66.º, *in fine*, das alíneas e), f) e g) do artigo 67.º, do n.º 2 do artigo 82.º, do n.º 1 do artigo 85.º, do artigo 88.º, e dos artigos 102.º, 113.º e 114.º

Foram aprovadas as propostas de substituição, aditamento ou eliminação apresentadas pelo PCP para a alínea c) do n.º 1 do artigo 32.º, uma nova alínea d1) para o n.º 1 do artigo 51.º, n.º 2 do artigo 60.º, n.º 2 do artigo 69.º, alínea b) do n.º 2 do artigo 86.º, n.º 1 do artigo 90.º e alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 94.º

O PCP retirou as suas propostas relativas aos artigos 93.<sup>º</sup> e 99.<sup>º</sup>

Foram aprovadas as propostas de aditamento e substituição apresentadas pelo PRD relativas aos artigos 93.<sup>º</sup>, 96.<sup>º</sup>, ao corpo do n.<sup>º</sup> 2 e aos n.<sup>os</sup> 3 e 4 do artigo 99.<sup>º</sup>

O PRD retirou, no decurso dos trabalhos, as suas propostas de eliminação e substituição, relativas aos artigos 73.<sup>º</sup>, 74.<sup>º</sup> e 99.<sup>º</sup>, alíneas g) e h).

Foram rejeitadas as propostas de substituição, da autoria do PRD, para os artigos 63.<sup>º</sup> e 88.<sup>º</sup>

A proposta de aditamento, apresentada pelo CDS, de uma nova alínea l) ao n.<sup>º</sup> 1 do artigo 99.<sup>º</sup> foi retirada. Mereceu aprovação a proposta de substituição, da responsabilidade do mesmo partido, para o n.<sup>º</sup> 1 do artigo 46.<sup>º</sup>

O Partido Socialista, após retirar a sua primeira proposta de substituição para as alíneas g), h), i) e j) do artigo 99.<sup>º</sup> apresentou uma nova, de substituição e aditamento cujo teor acolheu a aprovação da Comissão, por maioria.

Em anexo segue o conjunto das propostas, o qual faz parte integrante deste relatório.

No que concerne ao Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 374/84, de 29 de Novembro, só uma proposta de alteração (que se junta), apresentada pelo PRD, relativa ao artigo 28.<sup>º</sup>, foi considerada e obteve vencimento. O PCP prescindiu de submeter as suas propostas à consideração da Comissão por entender que elas estavam prejudicadas pelas votações ocorridas no âmbito do debate da ratificação do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 129/84, de 27 de Abril.

Anexam-se as leis que alteram disposições dos decretos-leis objecto de ratificação.

#### **Altera disposições dos Decretos-Leis n.<sup>os</sup> 129/84, de 27 de Abril, e 374/84, de 29 de Novembro**

#### **ARTIGO 1.<sup>º</sup>**

São alterados os artigos 32.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1, da alínea c); 33.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1, alínea c); 42.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1, alínea b); 46.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1; 60.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 2; 63.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 3, alíneas a), b) e c); 85.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1; 90.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1; 96.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 2; 99.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1, alíneas g), h), i), j) e os n.<sup>os</sup> 3 e 4, todos do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 129/84, de 27 de Abril, que passam a ter a seguinte redacção:

#### **ARTIGO 2.<sup>º</sup>**

São eliminadas a alínea b) do n.<sup>º</sup> 2 do artigo 86.<sup>º</sup> e alínea d) do n.<sup>º</sup> 1 do artigo 94.<sup>º</sup> do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 129/84, de 27 de Abril.

#### **ARTIGO 3.<sup>º</sup>**

São aditadas uma alínea c) ao n.<sup>º</sup> 1 do artigo 51.<sup>º</sup>, incisos finais ao n.<sup>º</sup> 2 do artigo 69.<sup>º</sup>, ao n.<sup>º</sup> 1 do artigo 93.<sup>º</sup> e à alínea c) do n.<sup>º</sup> 1 do artigo 94.<sup>º</sup>, e uma nova alínea l) ao artigo 99.<sup>º</sup>, do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 129/84, de 27 de Abril, com a seguinte redacção:

#### **ARTIGO 4.<sup>º</sup>**

É aditado um novo n.<sup>º</sup> 6 ao artigo 28.<sup>º</sup> do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 374/84, de 29 de Novembro, com a seguinte redacção:

#### **ARTIGO 5.<sup>º</sup>**

A presente lei entra imediatamente em vigor.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, são estas as disposições legais que foram aprovadas na especialidade e cuja votação final global o Plenário vai agora realizar.

*Submetidas à votação, foram aprovadas, com votos a favor do PS, do PRD, do PCP, do CDS, do MDP/CDE e dos deputados independentes Lopes Cardoso e Ribeiro Teles e votos contra do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Para produzir declarações de voto, inscreveram-se os Srs. Deputados José Manuel Mendes, Rui Machete, António Vitorino, Andrade Pereira e José Carlos de Vasconcelos.

Tem, pois, a palavra o Sr. Deputado José Manuel Mendes.

**O Sr. José Manuel Mendes (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Votámos favoravelmente o diploma porque, na sequência dos pedidos de ratificação apresentados pelo PCP, foi possível introduzir algumas modificações positivas nos decretos-leis apreciados, designadamente no que concerne à composição do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais.

Quisemos ir mais longe, tendo em vista o preocupante quadro da justiça administrativa, os bloqueios e as incapacidades de resposta por parte dos tribunais administrativos às questões que quotidianamente se levantam, alterar, de forma significativa, a estrutura e a orgânica desses tribunais, visando obter eficácia na tramitação e nas decisões, bem como as garantias, dos administrados, dos cidadãos em geral.

Não obstante a posição que assumimos desde a primeira hora, não lográmos vencimento em aspectos fundamentais que, no entanto, colocaram na ordem do dia a necessidade de se proceder, por via legislativa, a transformações decisivas neste domínio.

As melhorias que foram consagradas poderiam parecer de somenos. Acontece que o não são, e a votação do PSD veio sublinhar, de modo flagrante, o carácter indiscutivelmente positivo daquilo que se fez.

O PSD veio, à última hora, por inspiração de alguém que ocupa, neste instante, a liderança da respectiva bancada, inverter o posicionamento de colaboração, de cariz que eu diria atrapalhada e não qualificada em determinados momentos do debate, para assinar, com o seu próprio nome, uma distância completa em relação a quanto importa fazer no sentido de aproximar os cidadãos da justiça, de eliminar o fosso que está cavado entre a lei e aqueles que muitas vezes a suportam.

O Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 129/84, cuja ratificação foi pedida pelo PCP, continha disposições intoleráveis, permanecendo lá algumas delas pelo voto sistematicamente adverso do PSD, em comissão, mas conseguiu-se expurgar outras e beneficiar, ainda que em escassa medida, certas soluções prescritas.

A composição do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais não dará, porventura, grande satisfação às hostes do partido que acaba de votar contra, mas assegura indiscutivelmente um maior equilíbrio e uma maior idoneidade num órgão que queremos revestir de alta dignidade na arquitectura do poder judicial.

Daí que a posição que assumimos, em sede de votação final global, tenha sido coerente com o pedido de ratificação tempestivamente apresentado e com as razões de fundo que vimos defendendo em matéria de justiça administrativa, pela qual pugnaremos, no futuro, nesta Câmara, até obtermos o necessário resultado de modificação do preocupante quadro existente.

*Aplausos do PCP e do MDP/CDE.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Machete.

O Sr. Rui Machete (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Social-Democrata votou contra os preceitos legais que foram introduzidos nesta lei de ratificação fundamentalmente por considerar que, pese muito embora uma outra alteração de carácter positivo — e a mais positiva diz respeito à composição do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais —, as modificações que haviam sido propostas eram erradas ou inconvenientes e algumas delas de tão-pouca monta (aqueelas que acabaram de ser consignadas) que não justificavam, de modo nenhum, o uso do instrumento da ratificação.

Se é bom e útil que se caminhe no sentido do aperfeiçoamento legislativo e, de uma maneira muito especial, se dêem passos em frente nesta importantíssima matéria de justiça administrativa — e já agora permito-me sublinhar que, no entendimento quase unânime da doutrina portuguesa, o diploma agora sujeito a ratificação e que, em grande parte, foi inspirado pelo então Ministro da Justiça desempenhou um papel importante nesse progresso, muito embora, naturalmente, como todas as coisas humanas, ainda estejamos longe da plenitude de uma justiça rápida, célebre é que dê satisfação plena aos interesses e aos direitos dos cidadãos quando pleiteiam com a administração —, a verdade é que as pequenas modificações introduzidas não justificam a enorme perda de tempo que este diploma provocou à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias onde foi discutido.

Permito-me, aliás, sublinhar, porque é merecido, o notável trabalho que essa Comissão realizou, sobretudo quando não cedeu a tentações demagógicas e acabou por rejeitar muitas das medidas propostas pelo PCP.

Acresce que, em relação a duas dessas medidas, a que diz respeito à instalação de um tribunal de segunda instância em matéria administrativa e à criação de juízos colectivos, elas contribuiriam notavelmente para, por um lado, elevar mais a justiça administrativa com a criação dos tribunais colectivos, sendo, por outro lado, uma solução que não se encontra em nenhum país do tipo do nosso. Só em países federais e com uma extensão muito maior é que existem três instâncias administrativas. Isso não existe nem em Espanha, nem em França, nem em Itália; existe, naturalmente, na Alemanha por razões que se prendem com o seu carácter federal.

Na verdade, as alterações introduzidas, com exceção do problema da composição do Conselho Superior

dos Tribunais Administrativos e Fiscais, cuja relevância reconhecemos, embora pensemos que não justificava todo este longo processo, representam apenas, aqui e além, reivindicações de carácter corporativo, para muitas das quais não havia nenhuma justificação que se desse provimento.

Foi por essas razões e sobretudo por uma questão de coerência, no sentido de que o instituto da ratificação deve ser utilizado quando verdadeiramente se justificar, que o Partido Social-Democrata votou contra.

*Aplausos do PSD.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Vitorino.

O Sr. António Vitorino (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Votámos favoravelmente o resultado final do trabalho da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, pois, no essencial, ele coincide com a filosofia que, no debate na generalidade das ratificações, havíamos defendido quanto à apreciação dos dois decretos-leis sobre o Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais e atendendo, ainda, às limitações que decorrem da natureza do instituto da ratificação e às limitações de tempo colocadas pela necessidade imperiosa de uma rápida entrada em funcionamento do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais.

Por isso, o Plenário deu à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias 1 mês para proceder à apreciação destes diplomas. Porém, utilizou a Comissão escassos 10 dias, num trabalho intenso, que me apraz, aliás, registar.

Não votámos nesta ratificação alterações de fundo ao decreto-lei. Elas dependem de uma reflexão aturada e, sobretudo, de uma auscultação ampla de todos os interessados, o que não podia caber no quadro da apreciação das ratificações em causa. Melhorias de fundo só deverão ser introduzidas à luz da experiência concreta da aplicação dos normativos e estes são de tão recente aplicação que não justificam, em nosso entender, a introdução, neste momento, de qualquer alteração de fundo.

Mas não nos escusámos, é claro, porque não somos fixistas nem autocontemplativos, à introdução de melhorias pontuais, que, aliás, não podem, de modo algum, em causa o modelo geral, que continua a ser o que foi acolhido nos decretos-lei originais.

É de realçar a justa solução que encontrámos para a composição do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais.

O debate na Comissão abriu algumas pistas de reflexão para futuro, pois entendemos que é tempo que a Assembleia da República, ela própria, tenha ideias sobre o que é a administração da justiça administrativa e fiscal em Portugal. São pistas que poderão ser aprofundadas no futuro, com calma, com ponderação e, sobretudo, à luz da experiência concreta, colhida da aplicação do normativo que ora ratificámos.

Em suma, foram introduzidas melhorias pontuais relevantes e uma melhoria significativa na composição do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais. Cumprimos aquilo que nos competia.

*Aplausos do PS e do PRD.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Andrade Pereira.

**O Sr. Andrade Pereira (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O CDS votou a favor do diploma que acabou por introduzir algumas pequenas correcções nos dois decretos-leis cuja ratificação havia sido pedida.

A nossa bancada não podia ter votado doutro modo, em perfeita coerência, aliás, com a declaração que havia feito aquando da discussão na generalidade.

Efectivamente, dissemos nessa altura que entendíamos que os diplomas mereciam ser ratificados, que não tínhamos quaisquer críticas a fazer à filosofia dos próprios diplomas e às grandes linhas e soluções que encerravam, apontámos, desde logo, a conveniência de alterar a constituição do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais e, já que a ratificação tinha sido pedida, mostrámos abertura para introduzir algumas pequenas correcções que a apreciação em Comissão sugerisse como convenientes, desde que não alterassem a estrutura dos diplomas em questão.

Foi, no fundo, isso o que, afinal, acabou por ser votado na Comissão: pequenas correcções que, de um modo geral, foram votadas pelo próprio Partido Social-Democrata a que, tendo feito vencimento, foram introduzidas. Quanto aos problemas verdadeiramente essenciais que o partido que tinha pedido a ratificação propunha — era o caso da alteração do número de instâncias, do problema do recurso directo da anulação e da introdução de três graus de jurisdição nos tribunais administrativos —, nunhuma dessa alterações foi feita e contra essas tínhamos já anunciado que nos oprimos.

Portanto, o que acabou por acontecer foi exactamente aquilo para que o CDS tinha, logo de início, anunciado disponibilidade.

De resto, das alterações que acabaram por merecer aprovação apenas duas não tiveram o voto favorável do CDS. Uma delas diz respeito ao artigo 60.º, n.º 2, em que se acrescentou uma expressão que, não alterando o conteúdo da disposição, nos parecia inútil e por isso entendemos dever votar contra; a outra é a questão da selecção dos juízes para os tribunais administrativos, em que se estabelecia uma proporcionalidade de 5 magistrados para 3 novos juízes, tendo acabado por obter vencimento uma proporcionalidade igual. Entendímos que a solução que o diploma continha estava mais correcta, na medida em que prestava uma homenagem, à eficácia, ao conhecimento da matéria. Para além disso, havendo, como há, cada vez mais juízes, essa desproporção que o diploma continha na sua formulação original seria esbatida.

De qualquer modo, não havia razão para votarmos contra estas alterações, a menos que, como nos pareceu ter sido a posição do PSD, se quisesse apenas punir o facto de se ter feito uso deste instrumento do pedido de ratificação. Mas a verdade é que, uma vez utilizado este instrumento, parecia-nos perfeitamente legítimo e coerente que votássemos a favor das alterações, como realmente fizemos.

*Aplausos do CDS, do PS e do PRD.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado José Carlos de Vasconcelos.

**O Sr. José Carlos de Vasconcelos (PRD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PRD votou favoravelmente todas as alterações introduzidas ao diploma, que nos parece que ficou beneficiado com essas mesmas alterações.

Pareceu-nos que o pedido de ratificação se justificava, fundamentalmente pela questão da composição e dos critérios que eram impostos a esta Assembleia para a eleição dos elementos para o Conselho Superior da Magistratura dos Tribunais Administrativos e Fiscais.

Teve, a nosso ver, o diploma em causa uma melhoria substancial, sobretudo pelo afastamento de requisitos demasiado apertados, que nos parecia inadmissível que se impusessem a esta Assembleia.

Além disso, aproveitou-se bem, segundo pensamos, a oportunidade para introduzir outras melhorias, algumas meramente quase de redacção, outras com significado que ultrapassa o aspecto meramente formal.

Nesta medida, parece que foi positiva a iniciativa e termino dizendo que as melhorias introduzidas foram benéficas para o dito diploma.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, informo VV. Ex.ºs que na próxima semana o Plenário, como, aliás, toda a gestão administrativa desta Casa, será presidido pelo Sr. Vice-Presidente Marques Mendes, pelo facto de o Presidente se deslocar a Estrasburgo, chefiando uma delegação de Srs. Deputados para participar nas cerimónias da primeira sessão do Parlamento Europeu.

Na próxima semana, ou seja, terça-feira, dia 14, a ordem de trabalho será a seguinte: haverá período de antes da ordem do dia, com início às 15 horas, e no período da ordem do dia proceder-se-á à apreciação da ratificação n.º 47/IV, apresentada pelo PRD, relativa ao Decreto-Lei n.º 288/85, de 23 de Junho, que prevê a fixação por parte das assembleias distritais de quadros privativos integrados por pessoal que venha a ser indispensável ao funcionamento dos órgãos distritais.

Srs. Deputados, nada mais há a tratar, pelo que desejo-lhes muito bom fim-de-semana.

Está encerrada a sessão.

*Eram 13 horas e 5 minutos.*

*Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados:*

**Partido Social-Democrata (PPD/PSD):**

Adérito Manuel Soares Campos.

Carlos Miguel Maximiano Almeida Coelho.

Fernando Manuel A. Cardoso Ferreira.

João José Pedreira de Matos.

Joaquim Eduardo Gomes.

José Ângelo Ferreira Correia.

Luís António Damásio Capoulas.

Rui Manuel de Oliveira Costa.

**Partido Socialista (PS):**

António Gonçalves Janeiro.

Carlos Alberto Raposo Santana Maia.

Helena Torres Marques.

José Carlos Pinto B. da Mota Torres.

Manuel Alegre de Melo Duarte.

Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.

**Partido Renovador Democrático (PRD):**

Ana da Graça C. Gonçalves Antunes.

José Carlos Pereira Lilaia.

Tiago Gameiro Rodrigues Bastos.

**Partido Comunista Português (PCP):**

Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.  
 Carlos Campos Rodrigues Costa.  
 Custódio Jacinto Gingão.  
 Domingos Abrantes Ferreira.  
 Joaquim Gomes dos Santos.  
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.  
 José Manuel Antunes Mendes.  
 Maria Odete dos Santos.

**Centro Democrático Social (CDS):**

Abel Augusto Gomes Almeida.  
 Eugénio Nunes Anacoreta Correia.  
 Francisco António Oliveira Teixeira.  
 Henrique Manuel Soares Cruz.  
 Hernâni Torres Moutinho.  
 Joaquim Rocha dos Santos.  
 José Luís Nogueira de Brito.  
 José Miguel Nunes Anacoreta Correia.

**Deputados Independentes:**

Gonçalo Pereira Ribeiro Telles.

*Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:***Partido Social-Democrata (PPD/PSD):**

Amélia Cavaleiro M. de Andrade Azevedo.  
 Aurora Margarida Borges de Carvalho.  
 Dinah Serrão Alhandra.  
 Fernando José Russo Roque Correia Afonso.  
 José Assunção Marques.  
 José Manuel Rodrigues Casqueiro.  
 Manuel Ferreira Martins.  
 Rui Alberto Barradas do Amaral.

**Partido Socialista (PS):**

António Antero Coimbra Martins.  
 António Magalhães Silva.  
 Carlos Manuel N. da Costa Candal.  
 Fernando Manuel dos Santos Gomes.  
 Joaquim Jorge de Pinho Campinos.  
 Jorge Alberto dos Santos Correia.  
 José Manuel Lello Ribeiro de Almeida.  
 José Manuel Torres Couto.  
 Luís Filipe Nascimento Madeira.  
 Manuel da Mata de Cáceres.  
 Mário Augusto Sottomayor Leal Cardia.  
 Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.  
 Teófilo Carvalho dos Santos.  
 Walter Ruivo Pinto Gomes Rosa.

**Partido Renovador Democrático (PRD):**

Aníbal José da Costa Campos.  
 Carlos Alberto Rodrigues Matias.  
 Hermínio Paiva Fernandes Martinho.  
 João Barros Madeira.  
 José Rodrigo da Costa Carvalho.  
 Maria da Glória Padrão Carvalho.  
 Roberto de Sousa Rocha Amaral.  
 Vasco da Gama Lopes Fernandes.  
 Victor Manuel Avila da Silva.

**Partido Comunista Português (PCP):**

António Anselmo Aníbal.  
 António Manuel da Silva Osório.

José Manuel dos Santos Magalhães.  
 Octávio Floriano Rodrigues Pato.  
 Rogério Paulo Sardinha de S. Moreira.

**Centro Democrático Social (CDS):**

João da Silva Mendes Morgado.  
 José Augusto Gama.  
 José Luís Cruz Vilaça.  
 Mário Tomás Rodrigues Queiró.  
 Pedro José Del Negro Feist.

**Movimento Democrático Português (MDP/CDE):**

José Manuel do Carmo M. Tengarrinha.  
 Raul Fernandes de Moraes e Castro.

**Declaração de voto enviada para publicação sobre a votação final global da proposta de lei n.º 3/IV**

Ao dar o seu voto favorável à aprovação das alterações ao Orçamento de 1985, com as modificações que lhe forem introduzidas pela Assembleia da República, o Grupo Parlamentar do PRD considera necessário sublinhar os seguintes pontos:

1 — O Governo não deu explicações suficientes a respeito das verbas propostas para algumas dotações de despesas; mesmo assim, o Grupo Parlamentar do PRD deu o benefício da dúvida ao Governo e votou favoravelmente a inclusão das dotações propostas para pagamentos aos hospitais, às misericórdias, à BRISA e a estabelecimentos de ensino particular, apesar de admitir que essas dotações respeitam não só a despesas de 1985, mas também em parte a despesas de anos anteriores.

2 — O Governo não forneceu à Comissão de Economia e Finanças as situações de tesouraria do Estado que lhe foram repetidamente solicitadas.

3 — O Governo não forneceu à Comissão de Economia e Finanças as informações que lhe foram várias vezes solicitadas a respeito do impacte sobre a oferta monetária e sobre a política de crédito dos empréstimos que pretende emitir para financiar o acréscimo de défice. O Sr. Ministro das Finanças tinha-nos informado durante a discussão na generalidade das alterações ao Orçamento de 1985 que o acréscimo líquido da dívida do Estado a colocar no sistema bancário não iria além de cerca de 20 milhões de contos. Aconteceu porém que nas discussões da Comissão de Economia e Finanças não forneceu explicações susceptíveis de dar garantias de que o aumento líquido do crédito bancário não ultrapassaria esse montante. Acontece que, com o montante de empréstimos efectivamente aprovado pela Assembleia da República, é provável que o aumento líquido das dívidas do Estado ao sistema bancário, atribuível às alterações do Orçamento de 1985, não vá além de cerca de 20 milhões de contos. Mas é importante assinalar que esse montante é muito inferior ao que o Governo tinha proposto, embora, mesmo assim, ele seja suficiente para deixar a situação de tesouraria do Estado numa posição desafogada.

4 — O Grupo Parlamentar do PRD está inteiramente de acordo com o objectivo da rápida regularização das despesas do sector público administrativo realizadas no passado recente sem observância das devidas normas orçamentais. Simplesmente, o Grupo Parlamentar do

PRD entende que a regularização deve ser feita através de orçamentos especiais. A necessidade desses orçamentos impõe-se pelas seguintes razões:

A regularização deve abranger todas as despesas e dívidas do Estado em situação irregular e não apenas aquelas que constam da proposta do Governo;

A regularização não deve sobreregar indevidamente o orçamento e as contas de 1 ano com despesas realizadas em anos anteriores;

A inscrição nos orçamentos especiais de despesas de anos anteriores, nomeadamente as relativas a operações de tesouraria, devem ser objecto de análises cuidadosas, destinadas a verificar até que ponto é que elas devem ser consideradas como despesas correntes efectivas ou devem antes ser classificadas como activos financeiros.

5 — As despesas constantes da proposta do Governo que o Grupo Parlamentar do PRD não aprovou pertencem apenas a duas categorias:

- a) Despesas realizadas em anos anteriores a 1985;
- b) Operações de tesouraria de 1985 relativas a pagamentos feitos a favor de algumas empresas públicas.

Não foi dada aprovação às despesas realizadas em anos anteriores a 1985 pelas razões acima mencionadas no n.º 4.

Não foi dada aprovação à regularização das operações de tesouraria de 1985 realizadas a favor de algumas empresas públicas porque não havia informações suficientes para avaliar:

- 1) Até que ponto é que as referidas operações correspondem a despesas que devam ser conside-

radas como gastos correntes efectivos para pagar prejuízos irrecuperáveis de empresas públicas, ou devem antes ser consideradas como aplicadas em activos financeiros;

- 2) Até que ponto é que as operações mencionadas serão adequadas para fazer face às necessidades de apoio financeiro do Estado a empresas públicas.

Em qualquer caso, não haverá quaisquer dificuldades para empresas ou particulares resultantes da não aprovação das despesas acima referidas. Essa aprovação, quando tiver lugar, apenas dará origem a meras regularizações contabilísticas, ou à formalização, através da entrega de títulos de dívida pública, de dívidas do Estado ao sistema bancário. A haver algumas dívidas para com particulares e empresas cuja regularização tenha sido adiada pelas decisões da Assembleia da República, elas respeitarão apenas a dívida da UNAGRO e serão de montante muito reduzido. Com efeito, segundo as informações fornecidas pelo Governo, essas dívidas que totalizam 363 000 contos, são devidas na totalidade ou quase totalidade ao sistema bancário.

Assim a Assembleia da República nada tem a ver com dívidas do Estado, que continuam a subsistir para com as empresas e particulares. Como essas dívidas não foram consideradas na proposta do Governo, a responsabilidade pela sua não regularização não pode ser imputada à Assembleia da República.

Pelos Deputados do Grupo Parlamentar do PRD,  
*José da Silva Lopes.*

OS REDACTORES: *Ana Maria Marques da Cruz — José Diogo.*

**PREÇO DESTE NÚMERO 91\$00**

*Depósito legal n.º 8818/85*

IMPRENSA NACIONAL -CASA DA MORDA, E. P.

